



Cerca de oito toneladas de alimentos são arrecadadas pelo Fundo Social



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

As doações são destinadas às famílias em vulnerabilidade social

Pág - 11



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Abertas mais de 880 vagas para cursos online

Pág - 12



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Primeira fase da vacinação contra a H1N1 vai até o dia 10 de maio

Pág - 08



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-6118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital: 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maltinga: 3317-1291
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosmar: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaí: 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9723	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6839	– Centro de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– PROCOB – 3319-9705	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara - 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Stenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-8699 / 3317-2004
– EM Profª Delphinio Stockler de Lima – 3317-3005	Diversos
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEI Calábura – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEI Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMEI Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Btreprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	Emergência
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Salvamar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
02/abr	Drogaria Indaí	Av. Anchieta, 11.296	Indaí	3313-2110
03/abr	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/93605-8328
04/abr	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
05/abr	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
06/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/93616-7502
07/abr	100's Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 93779-2634
08/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
09/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçá	3317-5007/99767-2149
10/abr	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-3506/93601-5202
11/abr	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
12/abr	Ori Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750 / (13) 98204-4781
13/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
14/abr	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaí	3313-2045 / (11)97262 4500
15/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2678-99724 7760
16/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
17/abr	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
18/abr	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
19/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/93701 6014
20/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/96138 9855
21/abr	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaí	(11)97293 5776
22/abr	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/93616 5621
23/abr	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
24/abr	Drogaria Indaí	Av. Anchieta, 11.296	Indaí	3313-2110
25/abr	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/93605-8328
26/abr	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
27/abr	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
28/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/93616-7502
29/abr	100's Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 93779-2634
30/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2021

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

Data	Dia	Feriado	Observação
01/01	sexta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
03/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	terça-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	terça-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	terça-feira	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sábado	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sábado	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP. 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - MtB 76.767
Sérgio Sant'anna, Elisângela Dias, Érika Rios, Izabely Carvalho, Leticia Dolapci
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,7490

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



PLANO SP

Bertiooga conta com novas flexibilizações e medidas para combater a Covid-19

Bertiooga segue novas medidas para combater a disseminação do coronavírus. A mudança entrou em vigor no domingo (18) e segue até dia 30 de abril. As novas regras favorecem principalmente o comércio, pois libera a reabertura com limitações específicas. A restrição de circulação permanece das 20 às 5 horas.

Está permitido o funcionamento do comércio em geral, todos os dias, das 11 às 19 horas, com ocupação máxima de 30%; e por delivery até às 22 horas. Continua proibido qualquer tipo de aglomeração e é obrigatório o uso de máscaras faciais em todos os ambientes, tanto internos como externos.

As aulas presenciais nas redes municipal e estadual continuam suspensas e com aulas on-line. O retorno das aulas e atividades presenciais nas escolas públicas está previsto para a primeira semana de maio, dependendo da situação epidemiológica do Município. As escolas particulares, unidades de ensino de idiomas, cursos livres e profissionalizantes estão autorizados a funcionar com 30% da capacidade de ocupação e seguindo todos os protocolos sanitários.

Em relação às praias, estão permitidas apenas atividades individuais e comércio ambulante, respeitando as regras de distanciamento para evitar aglomerações. Fica proibida a montagem de mesas, cadeiras, tendas e guarda-sóis, seja por banhistas, condomínios, hotéis ou ambulantes. Esportes e atividades coletivas também estão proibidos.

O comércio ambulante de praia e de rua está autorizado a funcionar até às 19 horas, através dos serviços de retirada e delivery. Devem ser seguidos todos os protocolos, além de isolar a área do carrinho ou trailer. Está proibido o consumo no local e a montagem de mesas, cadeiras e guarda-sol.

As feiras de convivência estão permitidas a trabalhar até às 19 horas, por retirada e drive-thru. As feiras livres estão autorizadas a funcionar desde que cumpram todas as medidas sanitárias e não haja consumo no local.

Restaurantes, lanchonetes e similares estão autorizados a funcionar com consumo no local, retirada ou drive-thru, das 11 às 19 horas, com tolerância máxima de uma hora para os clientes terminarem as refeições. Deve ser respeitada a ocupação de até 30%. Após as 20 horas a porta principal do estabelecimento deve estar fechada e sem cliente no local. Permitido delivery, todos os dias, 24 horas.

Mercados, padarias, açougues e similares podem abrir todos os dias das 6 às 20 horas, com atendimento presencial e drive-thru. O delivery está permitido até às 22 horas. Proibido consumo no local, exceto em padarias com espaço de lanchonete, porém, deve ser respeitada a taxa máxima de ocupação de 35%.

O Píer Licurgo Mazzonei permanece interdito. As atividades de escuna estão liberadas, podendo funcionar todos os dias, das 11 às 19 horas, com até 30% de ocupação. Pesca artesanal de subsistência está permitida. Está proibida a pesca esportiva na faixa de areia e píer público, permitida apenas em alto mar.

O funcionamento de marinas e garagens de jet ski está permitido todos os dias, das 11 às 19 horas, com limite máximo de 30% da capacidade em cada embarcação. Proibido desembargar, embargar

Continua na próxima pág



PLANO SP

e atracar nas praias, píeres e flutuantes públicos. Gêneros alimentícios podem ser vendidos com consumo no local, também respeitando a taxa de 30% de ocupação.

Em bares e adegas é proibido o consumo no local. Estes estabelecimentos devem funcionar somente por delivery e drive-thru até às 20 horas, de segunda a sábado. As lojas de conveniência podem abrir todos os dias das 11 às 19 horas, com atendimento presencial e drive-thru, o delivery está permitido até às 22 horas.

Galerias, shopping e estabelecimentos congêneres estão permitidos a funcionar com atendimento presencial e consumo no local, todos os dias, das 11 às 19 horas, respeitando todos os protocolos e taxa máxima de ocupação de 30%. Está permitido a montagem de mesas e cadeiras com distanciamento mínimo de 1,5m e permitido drive-thru todos os dias até às 19 horas e delivery até às 22 horas.

Agências e postos dos correios estão permitidos a realizar atendimento presencial, de segunda a sábado, das 6 às 20 horas. As casas lotéricas podem funcionar nos mesmos dias e horários citados acima, controlando as filas e respeitando o espaçamento de 1,5m entre as pessoas. Os bancos devem priorizar o teleatendimento; os atendimentos presenciais devem ser feitos mediante agendamento e respeitando a capacidade máxima de 30%.

Serviços de manutenção de equipamentos, assistência técnica, oficinas de conserto em geral e sistemas de segurança privada podem funcionar todos os dias, das 11 às 19 horas, respeitando todos os protocolos sanitários e a taxa máxima de ocupação de 30%. As obras públicas e privadas estão permitidas de segunda a sábado, das 7 às 17 horas; as obras emergenciais e serviços de zeladoria podem ser executados sem restrição.

Academias e centros de ginásticas podem funcionar apenas com atividades individuais, das 7 às 19 horas, com taxa máxima de 30% de ocupação. Estão proibidas atividades coletivas e de contato pessoal.

Nos salões de beleza, estética e barbearias, além dos estabelecimentos de cuidado animal, também deve ser respeitada a ocupação máxima de 30%, com horário de funcionamento das 11 às 19 horas. Está proibido o comércio de bebidas ou outras atividades que gere aglomeração de pessoas.

Mais detalhes sobre quais segmentos estão proibidos e quais medidas devem ser seguidas, é possível conferir no decreto municipal, número 3664/21, divulgado no site da Prefeitura de Bertiooga: www.bertioga.sp.gov.br/coronavirus/decretos.





FASE DE TRANSIÇÃO

Atividades religiosas presenciais voltam a ser permitidas em Bertiooga

Após o anúncio da fase de transição pelo Governo do Estado de São Paulo, as atividades religiosas presenciais voltaram a ser permitidas em Bertiooga. A medida entrou em vigor no domingo (18), com restrições.

Até o dia 30 de abril, cultos, missas, pregações, casamentos, batizados ou outras celebrações de qualquer natureza estão liberados, bem como o funcionamento administrativo e assistencial, sendo necessário o controle de acesso aos locais, aferição de temperatura e respeito à taxa máxima de ocupação de 30%.

O funcionamento será permitido até às 20 horas. A duração das reuniões deverá ter, no máximo, 1h30, seguindo todas as medidas sanitárias impostas pela Covid-19, como uso de máscara, álcool em gel e distanciamento obrigatório de 1,5 m.

É recomendado que os horários das atividades sejam ampliadas para evitar aglomeração. Além disso, flexibilizar horários diferenciados para determinados grupos de pessoas. Preferencialmente, ser mantida a transmissão online, estimulando as pessoas a ficarem em casa.

Está permitida a realização de casamentos e batizados, limitado a um número restrito de pessoas durante a celebração, com a taxa de ocupação de 30%. A comunhão e a Santa Ceia deverão ser entregues diretamente nas mãos dos fiéis, por pessoa que esteja usando luvas ou com as mãos devidamente higienizadas.

Nas celebrações deverão ser evitados apertos de mãos, abraços e orações de mãos dadas. É necessário que o local seja completamente higienizado, antes e após cada celebração, inclusive os equipamentos utilizados. O local deve ser mantido totalmente arejado, com janelas e portas abertas, evitando a utilização do ar-condicionado.

Não será permitido o ingresso de crianças menores de doze anos de idade. O responsável pela celebração deverá orientar os fiéis pertencentes aos grupos de risco que permaneçam em casa. Os encontros de catequese, grupos para ensaios e outras atividades em geral, que requeiram aglomeração de pessoas, permanecem suspensas.

Os bebedouros, independente do modelo, devem permanecer lacrados, sendo recomendado que cada pessoa possua recipiente de uso pessoal para água. O decreto completo pode ser conferido no site da Prefeitura: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/coronavirus/decretos/>





SEGURANÇA

GCM detém homem por roubo em Bertiooga

A Guarda Civil Municipal de Bertiooga (GCM) deteve um homem durante fiscalização na orla da praia, no domingo (18). A equipe, acionada por munícipes, registrou a ocorrência na Delegacia de Polícia de Bertiooga.

Os agentes atenderam a solicitação de uma vítima que teve duas correntes de ouro, avaliadas em 22 mil reais, roubadas por um homem, em uma bicicleta. A GCM rondou as imediações do local, encontrando o indivíduo, este, ao ver a presença dos guardas, tentou fugir, mas foi detido. O infrator confessou o crime e foi encaminhado à cadeia pública do Guarujá.

A Guarda Civil Municipal de Bertiooga atua 24 horas por dia para garantir a segurança dos munícipes. Casos de vandalismo, violência e outras ações podem ser denunciadas pelo 153.





OPORTUNIDADE

PAT Bertiooga oferece oito vagas de emprego

O PAT Bertiooga (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo oito vagas de emprego, sendo três permanentes e cinco temporárias. Para se candidatar, os interessados precisam comparecer à Vila do Bem Centro portando RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Sem experiência e sem comprovação em Carteira de Trabalho. Obrigatório COREN ativo. Ensino Médio completo. Ter mais de 18 anos de idade. Ambos os sexos. - 05 vagas temporárias

GERENTE - Com experiência comprovada em Carteira de Trabalho. Ter entre 25 e 50 anos de idade e Ensino Médio completo. Ambos os sexos - 01 vaga permanente.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Sem experiência ou comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino Médio completo. Ter entre 18 e 26 anos de idade. Ambos os sexos
01 vaga permanente.

VENDEDOR EXTERNO E INTERNO - Sem experiência e sem comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino Médio completo. Ter entre 18 e 26 anos de idade. Ambos os sexos
01 vaga permanente.

SERVIÇO

O PAT está localizado na Vila do Bem Centro, na Avenida Anchieta, 392. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

CONTATO

Vila do Bem Centro - (13) 3319-9700.





PREVENÇÃO

Vacinação contra H1N1: Primeira etapa da campanha encerra dia 10 de maio

A Campanha de Vacinação contra a Influenza H1N1 em Bertiooga iniciou no dia 12 de abril. A primeira etapa acontece até dia 10 de maio e é destinada aos trabalhadores da saúde, crianças com 6 meses a 6 anos de idade, gestantes, puérperas (mulheres com até 45 dias de pós-parto) e povos indígenas. As doses estão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. É obrigatório apresentar cartão SUS e documento original com foto, além de uso de máscara facial.

Para evitar aglomeração, tendo em vista que o Município também está realizando a campanha contra a Covid-19, a Prefeitura organizou os pontos de vacinação, reservando as UBSs e USFs para aplicar as doses contra a Influenza.

A secretária de Saúde afirma que a vacina contra a gripe H1N1 é fundamental para prevenir doenças respiratórias graves. “A vacinação é a melhor forma de prevenção, além de reduzir os números de atendimentos hospitalares. Sendo assim, diante do cenário atual, é fundamental que a população seja imunizada contra a gripe”, esclarece.

Nos casos de pessoa que tenha sido vacinada contra a Covid-19 ou que também faça parte do grupo prioritário para receber a dose contra o coronavírus, é necessário, seguindo as orientações do Ministério da Saúde, que seja feito o intervalo de 14 dias para aplicação do imunizante contra a gripe.

Confira o calendário para vacinação contra a Influenza e o público alvo:

12 de abril a 10 de maio – Trabalhadores da área de saúde, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas e povos indígenas;

11 de maio a 8 de junho – Professores e idosos com 60 anos ou mais;

9 de junho a 9 de julho – Pessoas com comorbidades e com deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e portuários, forças armadas, profissionais de segurança e salvamento, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade, população privada de liberdade, e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas.

SERVIÇO

USF Boracéia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº – 3312-2641;

USF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº – 3313-1971;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga – 3317-1291;

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras – 3317-9165;

UBS Vicente Carvalho II – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho – 3317-2001.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



eSports

Bertiooga realiza 1º Campeonato de Free Fire

O 1º Campeonato de Free Fire de Bertiooga acontece neste sábado (24), às 15 horas, pela internet. O evento, totalmente gratuito e online, conta com o apoio cultural da Prefeitura. As inscrições encerram nesta sexta-feira (23) e podem ser realizadas através do link: <https://www.midialitoralnorte.com/campeonato-free-fire>.

A competição será transmitida ao vivo para o público pelo Facebook, Instagram e canal do Youtube do grupo Gamer Play Bertiooga. O campeonato será realizado em salas virtuais com até 50 participantes que saltam de paraquedas de um avião em uma ilha deserta, onde todos se enfrentam e o competidor com o maior número de vitórias se torna o campeão do torneio.

Os três primeiros colocados receberão premiações em dinheiro mais brindes. O campeão receberá R\$ 750,00, enquanto o prêmio para o segundo lugar será de R\$ 250,00. Já quem conquistar o terceiro lugar ganhará um gift card no valor de R\$ 100,00.

Segundo Anielo Corvino, organizador do evento, o objetivo do campeonato é inserir Bertiooga no circuito regional de gamers, tendo a visão de ampliar o evento para os cenários estadual, nacional e mundial.

CONFIRA OS LINKS DO EVENTO:

Facebook - <https://www.facebook.com/Gamer-Play-Bertiooga-159333247594521nato>

Instagram - <https://www.instagram.com/gamerplaybertiooga/>

YouTube - https://www.youtube.com/channel/UCvoYDjdVC_I-I2i4SNYckxQ

SOBRE O FREE FIRE

Sucesso em todo o Brasil, o Free Fire é um jogo de estratégia e sobrevivência. Os jogadores precisam manter seus avatares em condições de competição, pegando suprimentos encontrados durante o percurso e desviando dos perigos e obstáculos propostos pelo gamer.





ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Consulta pública para participar da elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 encerra na sexta-feira (30)

Ainda dá tempo de participar do processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 do município de Bertiooga. A consulta pública faz parte da primeira etapa do planejamento, e a população tem até sexta-feira (30) para encaminhar suas sugestões, através do formulário disponível no site da Prefeitura: www.bertiooga.sp.gov.br.

O formulário é simples e de fácil acesso. O munícipe precisa apenas preencher os dados pessoais, em seguida selecionar a área de elaboração - como educação ou saúde, por exemplo - e por último descrever a sugestão, alternativa ou crítica.

A participação do cidadão nas etapas de elaboração das propostas é um direito previsto em lei. As sugestões da população serão analisadas e incorporadas ao PPA, que após elaboração e apresentação em audiência pública, o projeto de lei segue para aprovação da Câmara Municipal.

De acordo com a secretária de Administração e Finanças, a ferramenta também dará mais transparência e efetividade nas políticas públicas que forem adotadas. "A participação popular é fundamental para a democracia, e o PPA é um importante instrumento que baliza o planejamento do governo", acrescenta.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



SOLIDARIEDADE

Fundo Social de Bertiooga arrecada quase oito toneladas de alimentos

Em um mês, a campanha “Corrente do Bem”, promovida pelo Fundo Social de Bertiooga, arrecadou cerca de oito toneladas de alimentos não perecíveis, além de produtos de higiene pessoal e de limpeza. Todas as doações foram destinadas às famílias em vulnerabilidade social.

“Agradeço a população bertiooguense que, mesmo em tempos difíceis, vem dando exemplo de solidariedade e amor ao próximo, ajudando milhares de pessoas atingidas pela pandemia. Doar é um ato de amor”, ressalta a presidente do Fundo Social.

A ação conta com dois postos de arrecadação: no cruzamento das avenidas Dezenove de Maio e Anchieta e no estacionamento do supermercado Pão de Açúcar, do Riviera.

Ambos os locais funcionam de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, seguindo todos os protocolos de prevenção à covid-19.

A população pode doar arroz, feijão, óleo, leite, leite em pó e café (exceto sal e açúcar).

A campanha está recebendo também itens de higiene pessoal e de limpeza, como shampoo, sabonete, condicionador, fraldas descartáveis, creme dental, escova de dente, água sanitária, detergente e álcool.

CORRENTE DO BEM

Criada no início do enfrentamento à pandemia, a campanha arrecadou em 2020 mais de 60 toneladas de alimentos, além de produtos de higiene pessoal e limpeza, ajudando milhares de famílias em vulnerabilidade no Município.





CULTURA

Abertas mais de 880 vagas para cursos online e gratuitos

Marketing digital, música eletrônica e fotografia estão entre as oportunidades. Aulas começam em maio

Quer aprender algo novo nessa quarentena? Então, fique atento. A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura de Bertiooga, em parceria com o Governo do Estado, está com inscrições abertas para cursos rápidos totalmente gratuitos e online. Ao todo, são 885 vagas para oficinas, palestras e workshops sobre diversas áreas, como música, teatro, fotografia, audiovisual e literatura. As aulas começam em maio e acontecerão por meio da plataforma Zoom. Os interessados devem se inscrever pela internet até um dia antes do início do curso (veja cronograma e links abaixo).

As atividades fazem parte do Programa Formação para o Interior, uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Poiésis, Oficinas Culturais e prefeituras.

PALESTRA: MARKETING DIGITAL

Coordenação: Ju Dias

Data e horário: 12 de maio - 9h às 12h

Inscrições: até 11/05

30 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: a partir de 16 anos

Link para inscrição: https://us02web.zoom.us/join/joinMeeting/register/tZ0kf-GrrzstG9z8ts57_9mQlwqvW81qdr3

WORKSHOP: MÚSICA ELETRÔNICA: HISTÓRIAS, ESTÉTICAS E EXPERIMENTAÇÕES

Coordenação: Rodrigo de Souza Martins

Data e horário: 12 de maio, das 18h às 20h

Inscrições: até 11/05

100 vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: a partir de 16 anos

Link para inscrição: <https://us02web.zoom.us/join/joinMeeting/register/tZUuf-iuqj4uEtXQS6VgtEHtM80Z-scz2bQR>

OFICINA: FOTOGRAFIA DIGITAL - PÓS PRODUÇÃO

Coordenação: Bruna Grassi

Datas e horários:

Turma A - 18, 20, 25 de maio - 14h às 16h

Turma B - 24, 26 e 28 de maio - 10h às 12h

Inscrições: até 17/05

35 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: a partir de 16 anos

Materiais necessários: requer equipamento fotográfico (câmera digital, celular ou tablet) ou fotografias previamente produzidas; celular ou computador com Software de Edição.

Link para inscrição: <https://forms.gle/sGTZHnaxSIGLozPk6>

WORKSHOP: A NOVA MULHER DE GRETE STERN

Coordenação: Melissa Szymanski

Data e horário: 17/5, das 14h às 16h

Inscrições: até 16/05

50 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: a partir de 16 anos

Link para inscrição:

<https://us02web.zoom.us/join/joinMeeting/register/tZUkcuCtrzluE9OliuxATHuINizj4kSjS90N>

OFICINA: [MULTIPLICA] - Teatro Lambe-lambe de sombras

Coordenação: Guilherme Hernandez e João Darte (Varanda Teatro)

Datas e horários: 17, 19, 24 e 26 de maio, das 14h às 16h

Inscrições: até 17/05

30 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: a partir de 16 anos

Link para inscrição: <https://forms.gle/NX3Xs7KmTuhKtNSJ9>

Continua na próxima pág



OFICINA: A NOVA SONOPLASTIA

A Criatividade da Produção Cultural Sonora com Economia Criativa

Coordenação: Marco Prado e Reynaldo Leite

Datas e horários: 17, 19, 24 e 26 de maio - 18h às 20h

Inscrições: até 16/05

30 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: a partir de 16 anos

Link para inscrição: <https://forms.gle/VhmntsAGg48WTRXq9>

OFICINA: INTRODUÇÃO AO AUDIOVISUAL

Coordenação: Cleiner Micceno

Datas e horários: 18, 20, 25 e 27 de maio - 14h às 16h

Inscrições: até 17/05

30 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: a partir de 16 anos

Link para inscrição: <https://forms.gle/JiINZ9CPGBiv6GnuC7>

OFICINA: MÚSICA FOLCLÓRICA SUL-AMERICANA

uma viagem pelas práticas típicas e suas transformações na contemporaneidade

Coordenação: Marcos Matturro

Datas e horários: 18, 20, 25 e 27 de maio, das 18h às 20h

Inscrições: até 17/05

50 vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: Interessados em conhecer ou aprofundar seus conhecimentos sobre música latino-americana.

Link para inscrição: <https://forms.gle/kwRmbmVy9LZv6AmN7>

OFICINA: SAMBA

Instrumentos e sua prática no cotidiano

Coordenação: Beto Oliveira

Data e horário: 21 de maio - 14h às 17h

Inscrições: até 20/05

100 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: a partir de 16 anos

Link para inscrição:

<https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZltce-qrjlvH9I6ICbaEQtPm5mRpn0Buw4f>

TRADUZIR LITERATURA: COMO E POR ONDE COMEÇAR? NOTAS DE UMA TRADICIONAL TRAIidora

Coordenação: Ellen Maria Vasconcelos

Data: 25 de maio, das 18h às 20h

Inscrições: até 24/05

100 Vagas

Plataforma: Zoom

Link para inscrição: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZcscOioqzwsE9AjuPnc52wzBtZVL2d8nkNO>

WORKSHOP: COLAGEM, IDENTIDADE E ANCESTRALIDADE

Coordenação: Moara Tupinambá

Data e horário: 25/5, das 9h às 12h

Inscrições: até 24/05

100 Vagas

Plataforma: Zoom

Link para inscrição: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZEqcOmupjOiGNSORBXT2tXlkKJ6Q06mZTNf>

PALESTRA: TERRITÓRIO GEOPOLÍTICO NA CURADORIA

Coordenação: Ana Paula Lopes

Data e horário: 27 de maio - das 10h às 12h

Inscrições: até 26/05

100 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: a partir de 16 anos

Link para inscrição: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZUlfuuHQDMsGN1EL6nrXkKGajNLomU2NcZJ>

VIVÊNCIA E BATE PAPO SOBRE RPG

Coordenação: Maurício Borges dos Santos

Data e horário: 28 de maio, das 14h às 16h

Inscrições: até 27/05

100 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: a partir de 16 anos

Link para inscrição: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZlkdOCurjlvHNLvYgkQAJsX2NfJ2picYk5o>

WORKSHOP: ESTÍMULOS MUSICAIS NA MATERNIDADE

Coordenação: Coletivo TiQUINHOS Pensantes

Data e horário: 21 de maio, das 10h às 12h

Inscrições: até 20/05

30 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: a partir de 16 anos

Link para inscrição: https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZUlcuyupjwiE9bCcJeMWOM6-KLOv8MP_qJr



COVID-19

Prefeitura de Bertiooga solicita ao Governo do Estado o envio urgente de mais doses de vacinas

Preocupada com a falta de vacinas contra a Covid-19 para atender aos grupos prioritários, a Prefeitura de Bertiooga enviou ao Governo do Estado nesta sexta-feira (23) um ofício solicitando urgência no envio de 3.336 doses do imunizante.

Desse total, 1.468 serão destinadas aos idosos com 64 anos ou mais (primeira dose), 1.468 para pessoas com idade acima de 70 anos (segunda dose) e 400 para atender os trabalhadores da saúde.

De acordo com a Secretaria de Saúde, o quantitativo recebido tem sido insuficiente para atender a demanda do Município, pois o governo estadual vem usando como referência os dados demográficos do último censo do IBGE, realizado em 2010, causando um déficit médio de 30% em todas as faixas etárias.

A Administração Municipal está constantemente cobrando o Governo do Estado para corrigir esta defasagem. Além de enviar ofícios e solicitações, no início de abril o prefeito esteve reunido presencialmente com o secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi, para tratar sobre o envio de vacinas para o Município.

A Prefeitura também está adotando as medidas necessárias para a compra direta de vacinas por meio dos consórcios dos municípios da Baixada Santista e da Frente Nacional de Prefeitos. A expectativa é a aquisição de doses para vacinar inicialmente 50 mil pessoas.





ATENDIMENTO

Serviços públicos de saúde retornam nesta segunda-feira (26) em Bertiooga

Com a flexibilização da Fase de Transição do Plano SP contra a Covid-19, os serviços públicos municipais de saúde suspensos durante os períodos mais restritivos voltam a funcionar nesta segunda-feira (25), respeitando as medidas sanitárias e com cuidados necessários para cada unidade.

Retornam com 50% da capacidade executada antes do início da pandemia os atendimentos no Ceme (Centro de Especialidades Médicas) e os serviços que estão sendo prestados no local; as cirurgias eletivas; o CCZ (Centro de Controle de Zoonoses); o e Nace (Núcleo de Apoio à Criança Especial) e a Equoterapia.

O SADT (Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico) – que consiste em exames laboratoriais, de imagens e específicos, também volta a funcionar com 50% de ocupação, exceto em casos relacionados à oncologia, quando houver exigência médica, endoscopia e colonoscopia, em casos de emergência.

As UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e a USF Boracéia (Unidade Saúde da Família) e as atividades ambulatoriais da saúde bucal realizadas nas UBSs retomam os atendimentos com 30% do quantitativo. O CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) permanecerá funcionando normalmente.

A Farmácia Municipal e as farmácias das UBSs e USFs funcionarão normalmente, sendo mantidas as entregas de medicamentos em todas as unidades de dispensação. As Medicamentos de alto custo, considerando ser tratamento prolongado, serão validadas com a última receita médica, enquanto perdurar a situação de emergência. As medicações comuns, de uso contínuo, serão revalidadas sem necessidade de nova realização de consulta, por tempo indeterminado.

Continuam suspensas as visitas hospitalares, sendo permitido apenas acompanhante, nos casos permitidos por lei e desde que não esteja inserido nos grupos de risco; os atendimentos do serviço de equoterapia; todas as atividades em grupo e trabalhos voluntários; o uso da brinquedoteca do Hospital Municipal; os programas de capacitação ambulatorial e hospitalar e os serviços de castração no Castramóvel.





CONSELHO TUTELAR ABRIL

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Michele PL Nuno AT Laucildes RL	02 Nuno PL Shrilei AT Michele RL	03 Shrilei PL
04 Nuno PL	05 Shrilei PL M ^F Auciliadoura AT Nuno RL	06 M ^F Auciliadoura PL Laucildes AT Shrilei RL	07 Laucildes PL Michele AT M ^F Auciliadoura RL	08 Michele PL Nuno AT Laucildes RL	09 Nuno PL Shrilei AT Michele RL	10 M ^F Auciliadoura PL
11 Michele PL	12 Shrilei PL M ^F Auciliadoura AT Nuno RL	13 M ^F Auciliadoura PL Laucildes AT Shrilei RL	14 Laucildes PL Michele AT M ^F Auciliadoura RL	15 Michele PL Nuno AT Laucildes RL	16 Nuno PL Shrilei AT Michele RL	17 Shrilei PL
18 Laucildes PL	19 Shrilei PL M ^F Auciliadoura AT Nuno RL	20 M ^F Auciliadoura PL Laucildes AT Shrilei RL	21 Laucildes PL Michele AT M ^F Auciliadoura RL	22 Michele PL Nuno AT Laucildes RL	23 Nuno PL Shrilei AT Michele RL	24 M ^F Auciliadoura PL
25 Nuno PL	26 Shrilei PL M ^F Auciliadoura AT Nuno RL	27 M ^F Auciliadoura PL Laucildes AT Shrilei RL	28 Laucildes PL Michele AT M ^F Auciliadoura RL	29 Michele PL Nuno AT Laucildes RL	30 Nuno PL Shrilei AT Michele RL	

CELULAR PLANTAO 99784.1325

Férias – Nuno Gonçalves

BERTPREV

Bertprev

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Ata C.F. nº 03/2021. Aos 31 dias do mês de março do ano de 2.021, às 09 horas em primeira chamada e as 09:15 h. em segunda e última chamada, de forma on-line reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Darci Pereira de Macedo – Presidente do Conselho Fiscal, Diuver Clay de Oliveira Junior, Gervásio Alves dos Santos, Jean Carlo Muniz, Rita de Cassia Ferreira Furlan, e Ariosto Silvio Luciano, foi justificado a ausência do conselheiro Erivaldo Feitosa por motivo de saúde, presentes também os convidados Sr.^a Patrícia Ramos Quaresma, coordenadora administrativa financeira do BERTPREV, o Sr. Alexandre Hope Herrera, contador do Instituto, Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do BERTPREV.

Com a seguinte pauta:

1. Apreciação dos balancetes Fevereiro/2021;
2. Aprovação de Contas Fevereiro/2021;
3. Resultado das aplicações financeiras Fevereiro/2021;
4. Repasses das contribuições previdenciárias Fevereiro/2021;
5. Alteração da data de Reunião de Abril do dia 30.04 para o dia 16.04
6. Assuntos Gerais.

Na sequência, a pedido da Presidente do Conselho, Sra. Darci Pereira de Macedo, foi invertida a ordem da pauta sendo apreciado primeiro o **item 6: Assuntos Gerais** - solicitação da Presidente do Conselho para que a convidada a Sra. Patricia Ramos Quaresma, Coordenadora Administrativa e Financeira do Instituto secretarie excepcionalmente a reunião de Março e Abril, sugestão foi aceita por unanimidade por todos, constatado o quórum, a Sra. Patricia lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail em 24/03/2021 os seguintes arquivos: relatório da consultoria de investimentos de Fevereiro/2021, balancetes da receita e despesa Fevereiro/2021, relatório das despesas e receitas previdenciárias Fevereiro/2021. Foi deliberado o seguinte pelo colegiado: **item 1:** A conselheira Rita Furlan informou que o relatório de análise das contas teve sua execução prejudicada em virtude do momento atual, decidiu o Conselho por unanimidade que o mesmo será analisado na reunião de Abril/2021, o relatório abrangerá os meses de janeiro a março. Verificados os balancetes constatou-se que os mesmos encontram-se em boa ordem para análise. **Item 2, :** A Sr.^a Patrícia Ramos Quaresma teceu considerações sobre os Balancetes do mês de Fevereiro de 2021, informando que as despesas ocorreram dentro da normalidade. Tendo em vista os documentos apresentados deliberou o conselho em ratificar a boa ordem dos balancetes apresentados, e por unanimidade analisou e deliberou pela aprovação das contas de Fevereiro/2021, e que se houver algum questionamento após análise do relatório da Conselheira Rita será reavaliado na reunião de Abril/2021. **Itens 3 e 4 :** A senhora Patricia Ramos Quaresma fez breve relato sobre o relatório das Aplicações



Financeiras de fevereiro onde informou o resultado de R\$ 625.527.967,57, apresentando uma variação negativa em virtude da marcação a mercado de R\$5.494.125,51 no resultado mensal, conforme quadro abaixo. **Item 5:** O Presidente do Bertprev Sr. Waldemar Cesar, solicitou que a reunião do Conselho Fiscal seja antecipada do dia 30.04 para o dia 16.04, a solicitação foi aprovada por todos. A presidente do Conselho, Sra. Darci Pereira de Macedo, sugeriu que esta ata, e seus anexos, seja publicada no mesmo momento da ata da reunião de abril/2021(16.04.2021), sugestão aprovada por unanimidade por todos. Solicitado pela presidente do Conselho que todos tomem ciência da ata por e-mail.

RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno(%)	Meta (%)
Janeiro	632.604.044,9	628.550.692,00	- 5.213.352,99	- 0,82	0,67
Fevereiro	628.550.692,00	625.527.967,57	- 5.494.125,51	- 0,86	1,24
		TOTAL	- 10.707.478,50	- 1,68	1,93

Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Fevereiro 2021**Quadro 01: Contribuição Recolhidas Servidores**

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Servidor
Prefeitura	1379	7.970.303,00	1.115.842,16
Cedido	2	11.539,96	1.262,56
Licenciado	2	15.011,84	2.101,65
Câmara	22	239.882,77	33.583,61
BERTPREV	13	74.793,28	10.471,06
Precatórios	0	0,00	0,00
Inativo	319	396.352,61	55.489,38
Pensionista	66	19.204,57	2.688,64
Total	1803	8.727.088,03	1.221.439,06

1

Quadro 02: Receita com Investimentos

		TÍTULOS PUB..
Renda Fixa	556.773,05	
Renda Variável	0,00	
Total	556.773,05	

Quadro 03: Compensação Previdenciária

Outras Receitas	946,10	
COMPREV	50.591,35	1913669,53
Total	51.537,45	

Quadro 04: Contribuições Recolhidas Patronal

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Patronal
Prefeitura	1379	7.970.303,00	1.913.669,53
Cedido	2	13.149,97	2.457,23
Licenciado	2	20.015,78	3.604,35

Câmara	22	239.882,77	57.595,86
BERTPREV	13	74.793,28	17.957,87
Precatórios	0	0,00	0,00
Total	1418	8.318.144,80	1.995.284,84

Quadro 05: Receita com Acordos PMB

	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	228/240	28.788,68
Acordo II - 2016	42/60	62.499,52
Acordo III - 2017	37/60	80.906,83
Total		172.195,03

Quadro 06: Repasse para Custeio BERTPREV

Prefeitura	191.187,25
Câmara	0,00
BERTPREV	1.795,04
Licenciado	360,29
Cedidos	245,62
Precatórios	0
Total	193.588,20

Quadro 07: Receita Multa e Juros

	Parcela	Valor
Multa e Juros		
Acordo I - 2002	228/240	7.285,77
Acordo II - 2016	42/60	24.529,07
Acordo III - 2017	37/60	27.798,42
Total		59.613,26

Quadro 08: Restituição de Despesas Exercício Anterior

	Parcela	Valor
Demais Contribuições - Multa e Juros		0,00
Restituição de Desp. Exercício Anterior - Multa e Juros		0,00
Total		0,00

Quadro 09: Receitas Déficit Atuarial

	Valor Anual	Pago no mês	total ano	Saldo à Pagar
Prefeitura	13.124.463,76	1.093.705,31	1.093.705,31	12.030.758,45
Câmara	392.718,67	65.453,11	65.453,11	327.265,56
BERTPREV	102.091,49	102.091,49	102.091,49	0,00

Total das Receitas **5.318.092,60**



Quadro 10: Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas

	Quantidade	Valor Bruto	Descontos	Líquido
Inativos	319	1.865.594,49	434.858,42	1.430.736,07
Pensionistas	66	225.189,75	28.329,60	196.860,15
Total		2.090.784,24	463.188,02	1.627.596,22

Quadro 11: Outros Benefícios Previdenciários

Auxílio Doença / Acid.trabalho	-
Auxílio Maternidade	-
Total	-

Quadro 12: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Serviços Médicos	290,00
------------------	--------

Quadro 13: Indenizações e Restituições

Indenizações e Restituições	0,00
-----------------------------	------

Quadro 14: Contribuição ao PASEP

Obrig. Tributárias e Contributivas	0,00
------------------------------------	------

Total das Despesas **2.091.074,24**

Conselheiros

Darci Pereira de Macedo _____

Gervásio Alves dos Santos _____

Diuver Clay de Oliveira Junior _____

Jean Carlo Muniz _____

Ariosto Sylvio Luciano _____

Rita de Cassia Ferreira Furlan _____

Convidados

3

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade _____

Patrícia Ramos Quaresma _____

Alexandre Hope Herrera _____

Bertprev

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Ata C.F. n° 04/2021. Aos 16 dias do mês de Abril do ano de 2.021, às 09 horas em primeira chamada e as 09:15 h. em segunda e última chamada, de forma on-line reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Darci Pereira

de Macedo – Presidente do Conselho Fiscal, Diuver Clay de Oliveira Junior, Gervásio Alves dos Santos, Rita de Cassia Ferreira Furlan, Jean Carlo Muniz, foi justificado a ausência dos conselheiros Eivaldo Feitosa e Ariosto Sylvio Luciano, presentes também os convidados Sr.^a Patrícia Ramos Quaresma, coordenadora administrativa financeira do BERTPREV, o Sr. Alexandre Hope Herrera, contador do Instituto e Presidente da comissão do Controle Interno, Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do BERTPREV. Com a seguinte pauta:

1. **Apreciação dos balancetes Março/2021;**
2. **Aprovação de Contas Março/2021;**
3. **Resultado das aplicações financeiras Março/2021;**
4. **Repasses das contribuições previdenciárias Março/2021;**
5. **Apreciação Relatório Anual Controle Interno – Exercício 2020**
6. **Assuntos Gerais:**

Na sequência, constatado o quórum, a Sra. Patrícia, que está secretariando excepcionalmente a reunião conforme definido em ata anterior, dia 31.03, lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail em 13/04/2021 os seguintes arquivos: relatório da consultoria de investimentos de Março/2021, balancetes da receita e despesa Março/2021, relatório das despesas e receitas previdenciárias Março/2021 2021 e relatório anual do Controle Interno referente ao Exercício de 2020. Foi deliberado o seguinte pelo colegiado: item 1: A conselheira Rita Furlan informou que fez a verificação dos processos e apresentou relatório de análise das contas de janeiro a março/2021, que faz parte dessa ata como anexo, constando que os mesmos encontram-se em boa ordem. Item 2, : A Sr.^a Patrícia Ramos Quaresma teceu considerações sobre os Balancetes do mês de março de 2021, informando que as despesas ocorreram dentro da normalidade. Tendo em vista os documentos apresentados deliberou o conselho em ratificar a boa ordem dos balancetes, e por unanimidade analisou e deliberou pela aprovação das contas de março/2021, Itens 3 e 4 : A senhora Patricia Ramos Quaresma fez breve relato sobre o relatório das Aplicações Financeiras de Março onde informou o resultado acumulado de R\$ 630.731.256,75, apresentando uma variação positiva mensal no montante de R\$ 2.858.289,18, em virtude da marcação a mercado, conforme quadro abaixo. Item 5: Foi verificado o relatório anual do controle interno, onde apontamos que seja efetuada cobrança na solução do item 3.4 descrito na íntegra: "3.4 CÁLCULO ATUARIAL A avaliação atuarial apresentada com data focal de 31/12/2019 para implementação em 2020, com sugestão de alteração do quadro de amortização do déficit, não foi concluída pela Prefeitura. Em 2021 foi realizada a avaliação atuarial com a base enviada em 31/10/2020 e apresentada em 17/03/2021. A única medida proposta pelo atuário foi a atualização do quadro de amortização do déficit, no qual foi efetuado minuta de PL, aprovado pelo Conselho Administrativo em 18/03/2021 e será enviado a Prefeitura para implantação", onde demonstra a entrega à PMB de PL para aprovação e encaminhamento à Câmara. Ficando decidido por todos a expedição de ofício pelo conselho fiscal direcionado ao BERTPREV solicitando cobrança e retorno do andamento. Foi apontada a falta de entrega da documentação de conselheiros suplentes, declaração de bens referente ao exercício de 2019, solicita-se que os mesmos sejam novamente alertados. Item 6: Assuntos Gerais – A sra Darci questionou ao sr. Alexandre, sobre os relatórios bimestrais do controle interno jan-fev/2021 sendo informado pelo mesmo que teve o relatório teve sua execução prejudicada por motivo da Pandemia e afastamentos médicos, o mesmo será disponibilizado para apreciação do Conselho em próxima reunião. Na sequência a Sra Darci, expõe o seu agradecimento a todos conselheiros, presidente do Bertprev e servidores no encerramento deste mandato, em seguida o Sr. Cesar presidente do Bertprev agradece também a participação efetiva de todos os conselheiros nesse mandato e que o quanto antes será dada ampla divulgação da nova data da eleição dos novos membros dos conselhos. Considerando que a reunião foi efetuada de forma online, foi solicitado pela presidente do Conselho que todos tomem ciência da ata por e-mail até às 15h da presente data, a não manifestação dentro deste prazo será considerada como aprovação.



RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno(%)	Meta (%)
Janeiro	632.604.044,99	628.550.692,00	- 5.213.352,99	0,82	-
Fevereiro	628.550.692,00	625.527.967,57	- 5.494.125,51	0,86	-
Março	625.527.967,57	630.731.256,75	2.858.289,18	0,46	1,42
		TOTAL	-7.849.189,32	1,23	-
					3,38

Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Março 2021

Quadro 01: Contribuição Recolhidas Servidores

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Servidor
Prefeitura	1363	7.997.138,25	1.119.599,18
Cedido	3	18.921,84	2.649,06
Licenciado	2	15.011,84	2.101,65

Câmara	22	480.856,50	67.361,96
BERTPREV	13	106.317,55	10.471,06
Precatórios	0	0,00	0,00
Inativo	320	1.888.736,45	57.639,66
Pensionista	71	244.813,72	3.270,13
Total	1794	10.751.796,15	1.263.092,70

Quadro 02: Receita com Investimentos

Renda Fixa	
Renda Variável	0,00
Total	0,00

Quadro 03: Compensação Previdenciária

Outras Receitas	0,00
COMPREV	0,00
Total	0,00

Quadro 04: Contribuições Recolhidas Patronal

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Patronal
Prefeitura	1363	7.997.138,25	1.920.112,62
Cedido	3	18.921,84	4.543,14
Licenciado	2	15.011,84	3.604,35
Câmara	22	480.856,50	115.525,68
BERTPREV	13	106.317,55	17.957,87
Precatórios	0	0,00	0,00
Total	1403	8.618.245,98	2.061.743,66

Quadro 05: Receita com Acordos PMB

	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	229/240	28.788,68
Acordo II - 2016	43/60	62.499,52
Acordo III - 2017	38/60	80.906,83
	Total	172.195,03

Quadro 06: Repasse para Custeio BERTPREV

Prefeitura	191.931,29
Câmara	11.547,76
BERTPREV	1.795,04
Licenciado	360,29
Cedidos	454,12
Precatórios	0
Total	206.088,50

Quadro 07: Receita Multa e Juros

	Parcela	Valor
Multa e Juros		
Acordo I - 2002	229/240	2.614,30
Acordo II - 2016	43/60	25.640,45
Acordo III - 2017	38/60	29.195,34
	Total	57.450,09

Quadro 08: Restituição de Despesas Exercício Anterior

	Parcela	Valor
Demais Contribuições - Multa e Juros		0,00
Restituição de Desp. Exercício Anterior - Multa e Juros		0,00
	Total	0,00

Quadro 09: Receitas Déficit Atuarial

	Valor Anual	Pago no mês	total ano	Saldo à Pagar
Prefeitura	13.124.463,76	1.093.705,31	2.187.410,62	10.937.053,14
Câmara	392.718,67	32.726,55	98.179,66	294.539,01
BERTPREV	102.091,49		0,00	102.091,49

11.063.683,60

Total das Receitas 4.680.913,34

Quadro 10: Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas

	Quantidade	Valor Bruto	Descontos	Líquido
Inativos	320	1.888.736,45	453.945,07	1.434.791,38
Pensionistas	71	244.813,72	30.607,76	214.205,96



Total	2.133.550,17	484.552,83	1.648.997,34
-------	--------------	------------	--------------

Quadro 11: Outros Benefícios Previdenciários

Auxílio Doença / Acid.trabalh o	-
Auxílio Maternidade	-
Total	-

Quadro 12: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Serviços Médicos	0,00
---------------------	------

Quadro 13: Indenizações e Restituições

Indenizações e Restituições	0,00
-----------------------------------	------

Quadro 14: Contribuição ao PASEP

Obrig. Tributárias e Contributivas	5.567,73
--	----------

Total das Despesas 2.139.117,90

Conselheiros

Darci Pereira de Macedo _____
 Gervásio Alves dos Santos _____
 Diuver Clay de Oliveira Junior _____
 Jean Carlo Muniz _____
 Rita de Cassia Ferreira Furlan _____

Convidados

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade _____
 Patrícia Ramos Quaresma _____
 Alexandre Hope Herrera _____

COMUNICADO Nº 08/21 - BERTPREV**ATENÇÃO COLEGAS SERVIDORES!!!!**

Comunicamos aos servidores que no dia **30 de março de 2021**, estaremos realizando eleições para composição dos Conselhos Fiscal e Administrativo do BERTPREV.

Os servidores em condição de elegibilidade poderão requerer por escrito a sua inscrição para a eleição dos conselhos, à Comissão Eleitoral, **no período de 01/03/21 à 10/03/21**, das 09:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:30 hs, na sede do BERTPREV, localizada à rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, para mais informações consultem o Regulamento das Eleições no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga de 19/02/21, boletim nº984, página 15, endereço eletrônico: [http://](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

www.bertiooga.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/BOM-984-WEB-compressed-1.pdf ou no site do BERTPREV, endereço eletrônico: <http://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/regulamento-eleicoes/>

É importante registrar que a participação dos colegas servidores é de suma importância, seja como candidatos, seja como eleitores, considerando-se que **no BERTPREV ESTA NOSSO FUTURO, DO QUAL RECEBEREMOS O SUSTENTO PARA MANUTENÇÃO DE NOSSAS FAMÍLIAS.**

Bertiooga, 25 de fevereiro de 2021.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES
PRESIDENTE**

COMUNICADO Nº 20/21 – BERTPREV**RECADASTRAMENTO DE ATIVOS**

Estamos com o recadastramento dos ativos aberto desde o dia 01/02/2021, com término previsto para 30/10/2021.

Até o momento, apenas 15,91% dos segurados ativos se recadastraram, **razão pela qual fazemos uso do presente para lembrá-los de efetivarem o seu recadastramento**, algo de suma importância para uma melhor gestão do RPPS, pois a partir de uma base atualizada realiza-se o cálculo atuarial, que nos apresenta o plano de custeio necessário à sua manutenção.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Um outro aspecto também de suma importância é **atingirmos os percentuais de recadastramento de ativos exigidos pelo Programa de Certificação PRÓ-GESTÃO**, que já contamos com Certificado no nível II, válido até 31/12/2021, ou seja, precisamos ter êxito nesse processo para que consigamos atender tal requisito.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para recadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

- selecionar “serviços on-line”, abaixo da foto do Forte;
- preencher usuário e senha (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em novo usuário. Alertamos que, em decorrência da alteração do sistema em 2020, é necessário a realização de um novo cadastro);
- selecionar “Recadastramento Online”;
- selecionar seu atual vínculo, clicar em “+ novo recadastramento”;
- fazer a conferência e atualizações necessárias;
- Ao final, clique em “Concluir Recadastramento” no canto inferior esquerdo;
- Não será necessário o envio do protocolo.

INSTRUÇÕES

- 1) **EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:**



Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentadoria, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo “empregos anteriores” é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o(a) servidor(a):

a) nunca trabalhou antes de ser admitido(a) na PMB/Câmara;
b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento anterior. **O(A) servidor(a) que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

1.2) Quando o campo “empregos anteriores” estiver preenchido, basta conferir as informações e **NÃO** será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

1.3) Em caso de **INSERÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES DE TRABALHO (com recolhimento de contribuição previdenciária)**, para a validação das informações na nossa base cadastral, **DEVERÁ SER ENVIADO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**, para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br

2) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:

Existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, caso haja algum dependente que não tenha CPF, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SER PROVIDENCIADO para o recadastramento o CPF de dependente que ainda não tenha e a informação do nome da mãe desse dependente.**

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo “dependentes” só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que

esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

1.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

CRONOGRAMA DO RECADASTRAMENTO:

Mês	Entidade	Matrícula
Fevereiro	BERTPREV	02 a 26
	Câmara	001 a 171
	Prefeitura	038 a 306
Março	Prefeitura	307 a 741
Abril	Prefeitura	742 a 1679
Mai	Prefeitura	1680 a 1995
Junho	Prefeitura	1996 a 2605
Julho	Prefeitura	2613 a 4124
Agosto	Prefeitura	4127 a 4372
Setembro	Prefeitura	4374 a 5133
Outubro	Prefeitura	5139 a 5977

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

Bertiooga, 22 de abril de 2.021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO Nº 21/21 – BERTPREV

ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DO BERTPREV

O BERTPREV vem perante seus segurados comunicar que, em função das medidas de prevenção ao Coronavírus (COVID-19) haverá mudança na forma de realização da eleição, a eleição para os conselhos do Bertprev ocorrerá através de Sistema Eletrônico, podendo ser acessado por desktop, notebook, smartphone e tablet, será feita por intermédio da empresa contratada **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº. **41.069.964/0001-73.**

Contamos com a participação de todos os servidores segurados pelo Bertprev, servidores ativos e aposentados, na eleição online que elegerá os membros do conselho



administrativo e fiscal da Autarquia, não deixe de exercer seu direito ao voto, a senha e o login de acesso serão encaminhados no e-mail do servidor eleitor no dia 30/04/2021, sendo reenviado no dia 03/05/2021 por SMS através do número celular cadastrado em nosso banco de dados.

O servidor eleitor que não receber a senha nos dias previstos, dia 30/04/21 e dia 03/05/21, poderá solicitá-la através do e-mail eleicao@bertprev.sp.gov.br, ou via Watzap – (13) 3317-5981, para tanto na solicitação deverá constar o nome completo, registro funcional, data de nascimento, CPF, e-mail e nº de celular com o código de área, tais informações não necessárias para verificar a exatidão das informações constantes na base de dados do Bertprev.

A eleição online ocorrerá dia 04/05/2021, com início previsto para 09:00 e encerramento para às 16:00 do mesmo dia.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do e-mail eleicao@bertprev.sp.gov.br ou pelo fone: 3319-9292 – setor administrativo.

Bertiooga, 22 de abril de 2.021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO BERTPREV – MANDATO 2021/2024

“Dispõe sobre alteração no regulamento para as eleições de membros para os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, em virtude do formato online”

Art. 1º - As eleições para membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do BERTPREV deixam de ser presenciais, passando ao modelo online, marcadas para o dia 04/05/2021, das 09:00 às 16:00 horas.

Art. 2º. Os membros da Comissão Eleitoral farão uso de 1 (um) login e senha fornecidos pela empresa contratada habilitado para iniciar e encerrar a votação, emitir relatório de zerézima, gerada automaticamente pelo sistema para verificação dos candidatos inscritos e da inexistência de votos na base de dados, emitirá também no encerramento relatório de apuração, conforme art. 11 deste regulamento. Fica obrigatório o uso de equipamento de proteção (máscara) para as atividades presenciais no BERTPREV, observando o distanciamento social, com a oferta de álcool gel no ambiente, para o caso da permanência na sede.

Art. 3º. O Regulamento publicado no BOM 984, de 19/02/2021, passa a ter os artigos a ser descritos em vigor com a seguinte redação:

‘Art. 7º -

(. . .)

§ 1º – O servidor deverá estar com seu cadastro no BERTPREV em boa ordem, especialmente e-mail e número de celular para receber a senha de acesso ao sistema de informática que fará a gestão do processo eleitoral, com 6 caracteres, sendo apenas números, cujo envio está previsto para o e-mail do servidor/eleitor em 30/04/2021, e no dia 03/05/2021 por mensagem ao celular do servidor/eleitor.

§ 2º. Caso o servidor eleitor não tenha recebido a senha nos dias informados no parágrafo anterior, dia 30/04/21 e 03/05/21, deverá dirigir-se à Comissão Eleitoral, via e-mail eleicao@bertprev.sp.gov.br ou via whatsapp institucional – (13) 3317-5981, que se incumbirá de comunicar a empresa contratada para envio de nova senha. Para formalização do pedido, o servidor deverá informar seu nome completo, registro funcional, data de nascimento,

e-mail e telefone celular com código de área, tais informações serão necessárias para verificar a exatidão do base de dados e o correto envio de nova senha.

REVOGADO Art. 9º

‘Art. 10 – Após o voto eletrônico, será gerado um comprovante de voto em favor do servidor eleitor para visualização e impressão que também será encaminhado por e-mail para o eleitor.

‘Art. 11 – Após o horário de encerramento, deverá ser emitido pela comissão de eleição um boletim de apuração, a compor o mapa de apuração a ser publicado no Boletim Oficial do Município ‘

REVOGADO Art. 12

‘Art. 13 – Será considerado nulo o voto que:

- I- Permita o conhecimento do seu autor;
- II- **REVOGADO INCISO II.**
- III- **REVOGADO INCISO III.**
- IV- Que contenha na cédula eletrônica indicação de número maior de candidatos escolhidos que o número de vaga disponível.

‘Art. 18 – O resultado da eleição será divulgado pelo Boletim Oficial do Município – BOM, em 07/05/2021.’

‘Art. 19 – Qualquer servidor público poderá, mediante petição fundamentada, impugnar a alteração do Regulamento das Eleições, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados de sua publicação na imprensa oficial, cujo pedido será protocolado junto ao BERTPREV, de forma eletrônica, por requerimento devidamente assinado e encaminhado ao endereço eletrônico eleicao@bertprev.sp.gov.br, com envio ao Presidente que deverá decidir em igual prazo, sendo o resultado divulgado pela imprensa oficial do Município. ‘

‘Art. 20 – (. . .)

§ 1º – Somente poderão apresentar recursos os candidatos diretamente interessados na decisão, que poderão fazê-lo por si ou por intermédio de advogados legalmente habilitados, mediante requerimento encaminhado eletronicamente, ao endereço eletrônico eleicao@bertprev.sp.gov.br, ou presencialmente, sendo obrigatório o uso de equipamento de proteção (máscara), observando o distanciamento social, com a oferta de álcool gel no ambiente.’

‘Art. 21 – Os recursos referentes às impugnações decididas pela comissão de eleição deverão ser apresentados até 02 dias úteis após a publicação na imprensa oficial do município do resultado das eleições, mediante requerimento encaminhado eletronicamente, ao endereço eletrônico eleicao@bertprev.sp.gov.br, cabendo a decisão ao Presidente do BERTPREV, em igual período, com a publicação do resultado final dos recursos e, conseqüentemente, dos eleitos.’

‘Art. 23 – A fiscalização de todos os procedimentos relativos à eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal ficará a cargo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga, que designará um representante, que poderá apresentar por escrito qualquer impugnação, sendo obrigatório o uso de equipamento de proteção (máscara), observando o distanciamento social, com a oferta de álcool gel no ambiente.’

‘Art. 24 – Qualquer servidor público poderá, mediante petição fundamentada, encaminhada eletronicamente ao endereço eletrônico eleicao@bertprev.sp.gov.br impugnar o resultado da eleição no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados de sua publicação na imprensa oficial do Município.’

‘Art. 27 – A posse dos conselheiros eleitos para o conselho administrativo será dada no dia 20/05/2021 às 09:15, e a posse dos conselheiros eleitos para o conselho fiscal será dada no dia 28/05/2021, às 08:45.



§ 1º. A posse de ambos os conselhos será dada pelo Presidente do BERTPREV, em reunião on-line, devendo ser registrada em ata, a qual em momento oportuno será coletada a assinatura física, sendo, a princípio, o registro através de e-mail por cada conselheiro com a concordância do conteúdo, nos termos dos artigos 97, parágrafo único e 107, caput da LC 95/13,

§ 2º. Considerando a publicidade da reunião, será publicado antecipadamente no BOM o link de acesso para acompanhamento, a quem possa interessar, de cada reunião de posse.

§ 3º. No mesmo dia, na sequência de ambas as reuniões de posse, será realizada a 1ª reunião ordinária do respectivo conselho empossado, sendo que na do Conselho Administrativo deverá ser eleito, entre seus pares, o Secretário e na do Fiscal deverão ser eleitos, entre os pares, o Presidente e o Secretário.

Art. 4º. A presente alteração no Regulamento de Eleição entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 22/04/2021

COMISSÃO ELEITORAL

KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA
Presidente

LEONARDO TRAMONTANA FERRARI
Secretário

DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO
Membro

RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DESPESAS dos meses de Janeiro/Febrero e Março/21

Processo	Fornecedor	Janeiro				Febrero				Março			
		NF	Emissão	Valor (R\$)	Data do pagamento	NF	Emissão	Valor (R\$)	Data do pagamento	NF	Emissão	Valor (R\$)	Data do pagamento
108/16	Exacttus	2086	4/1	732,21	8/1	2097	1/3	732,21	1/2	2107	1/3	732,21	1/3
120/19	LDB	-	-	-	-	2364	27/jan	2450,00	01/fev	2454	01/mar	2450,00	01/mar
215/19	Webjur	2021/84	6/1	328,30	8/1	627	2/2	328,30	4/2	1231	2/3	328,30	2/3
162/15	Maria Ivone		aluguel	2.423,12	7/1		aluguel	2.423,12	2/2		aluguel	2.423,12	2/3
162/15	Maria de Fátima		aluguel	2.423,12	7/1		aluguel	2.423,12	2/2		aluguel	2.423,12	2/3
136/15	CEF - Custódia			2.526,74	12/1			2.552,73	8/2			2.741,90	5/3
112/19	SINDPLUS	89768	11/1	2.373,80	6/1	93259	3/2	2.373,80	2/2	96700	3/3	2.373,80	1/3
010/21	Elektro		dez	1.109,73	8/1	91428067	jan	1083,28	2/2		fev	1.528,06	1/3
009/21	Sabesp		jan	109,27	8/1	-	fev	109,27	2/2		mar	109,27	1/3
029/15	Sem parar	437417656	3/1	33,52	11/1	441027919	3/2	21,22	3/2	444580889	3/3	21,22	1/3
105/19	G Casp	3090	4/1	3.600,00	8/1	3125	1/2	3.600,00	2/2	3162	1/3	3.600,00	1/3
176/19	Four	14108	4/1	4.386,00	7/1	14213	4/1	4.386,00	7/2	14363	1/3	4.386,00	9/3
284/18	Telefônica - fixa	371235427	nov	480,00	8/1	371235427	dez	480,00	10/2	371235427	22/2	4.800,00	4/3
115/18	F. Barreira	-	-	-	-	1284	25/1	450,50	5/2	1318	22/2	450,50	10/3
082/17	PIS/PASEP - rendimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.567,73	16/3
089/2003	Pasep autarquia-repasses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.613,20	16/3
066/20	Vivo - tel. Móvel	39850084	jan	140,00	13/1	39850084	fev	140,00	2/2	39850084	março	140,00	9/3
112/20	Correio	-	-	213,13	29/1	-	-	244,44	17/2	-	-	177,54	5/3
221/18	Sidnei C. Andrade	103	20/1	61,93	21/1	113	20/2	61,93	22/2	126	20/3	61,93	22/3
024/21	Pagto Membros Comitê	-	-	6.569,52	29/1	-	-	6.980,12	26/2	-	-	8.211,90	31/3
008/21	Santa Casa(servidores)	-	-	498,23	29/1	-	-	498,23	26/2	-	-	498,23	16/3
091/19	Auto Posto Ipiranga	3424	6/1	283,79	12/1	3462	3/2	738,08	4/2	3471	4/3	325,65	5/3
206/18	Telefônica	11079	dez	66,42	6/1	11079	jan	55,39	2/2	11079	fev	59,97	1/3
206/19	Telefônica	11079	dez	5,99	11/1								
053/19	Telefônica Alug. Comp.	-	-	-	-	4441530	jan/fev	4.200,00	2 e 17/2	4441530	março	2.100,00	16/3
	Serviços Bancários	-	-	102,32	21/1	-	-	126,42	26/2	-	-	202,02	31/3
158/20	Cardepress Tec. Inf. Ltda	-	-	-	-	997	8/2	150,00	17/2	-	-	-	-
048/04	APEPREM	-	-	-	-	-	-	550,00	5/2	-	-	-	-
143/14	ANBIMA - CPA 10/20 (*)	-	-	-	-	-	-	342,00	17/2	-	-	-	-
002/21	Sales Equi.Prod.Hig.	-	-	-	-	-	-	-	-	3781132	25/2	653,94	16/3
002/21	Ello Office	-	-	-	-	-	-	-	-	4327	2/3	308,50	16/3
002/21	Ello Office	-	-	-	-	-	-	-	-	4332	15/3	89,75	17/3
001/21	Coelho e Teol Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	25443	23/2	25,00	2/3
001/21	Sales Equi.Prod.Hig.	-	-	-	-	-	-	-	-	*	25/2	1.806,00	12/3
001/21	Ello Office	-	-	-	-	-	-	-	-	4321	2/3	652,00	12/3
003/21	Sales Equi.Prod.Hig.	-	-	-	-	-	-	-	-	3781133	25/2	236,76	9/3
003/22	Ello Office	-	-	-	-	-	-	-	-	4328	2/3	114,00	9/3
003/23	Café Colucci Maq. Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	9890	10/3	900,00	12/3

(*) ANBIMA - Renovação do membro do comitê - Wilson Paschoal dos Santos



ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Objeto: O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por finalidade a contratação de empresa destinada ao fornecimento de até 24.000 litros por ano de combustível (gasolina comum e/ou etanol), pelo período de 24 meses com possibilidade de prorrogações por até iguais períodos, sempre com a mesma quantidade de combustível por ano.

Processo nº: 060/2021

Data de Entrega dos Envelopes: 10/05/2021 até as 10:00.

Data da Abertura: 10/05/2021 as 10:10.

Local: Câmara Municipal de Bertiooga – Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo

A Câmara Municipal de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito

Local, consulta e retirada de edital: Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertiooga – São Paulo, junto à Comissão Permanente de Licitações e Pregão, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00.

O edital estará disponível no endereço acima e por meio do site www.bertiooga.sp.leg.br, a partir do dia 26/04/2021 às 11:00.

Bertiooga, 22 de abril de 2021
Elaine Amorim Justo Nehme
Pregoeira

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga faz saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de abril de 2.021, e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 115/2021
“Dispõe sobre as contas do Município de Bertiooga referentes ao exercício de 2.017”

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2.017, constantes dos autos do processo administrativo nº 260/2020 (TC – 006305.989.16-2), excetuando-se os atos pendentes de apreciação com formação de apartados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de abril de 2.021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Conselho Municipal Assistência Social

Resolução nº 15/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária ocorrida em 20/04/2021, por meio do aplicativo Google meet, conforme Ata nº 138, resolve:

Art. 1º - Aprovar o ajuste do repasse FEAS referente ao Programa Prospera Família

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO CMES

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia 29 de abril próximo, às 09:30 horas, que será realizada, virtualmente, devido ao momento pandêmico que vivemos, conforme link <https://meet.google.com/cxd-xvha-uwy>.

PAUTA

- Leitura e aprovação da Ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de março;

- Discussão sobre a situação atual do esporte, durante a pandemia;

- Discussão de créditos do “Fundo de Recursos Municipais de Esporte”;

Discussão sobre uma maior participação de nosso Conselho em outros Conselhos Municipais:

- Assuntos Gerais.

Bertiooga, 22 de abril de 2021

Gerson de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
16/04/2021 À 22/04/2021

ARQUIVE-SE. Processos: 2942/21 CAB.2976/13 JULIANA JOYCE SILVA DE OLIVEIRA SOARES; JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUZA; 2903/21 CAB. 24084/92 MAURICIO SILVA.

INDEFERIDO O SOLICITADO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 2026/15 CAB. 50157/82 MIRIAM VASCONCELOS MARTINEZ; 3017/21 CAB. 30922/92 LISINALVA ARAUJO DE VASCONCELOS.

INDEFERIDO O SOLICITADO NA INICIAL POR NÃO ATENDER OS ARTIGOS 22, 23 E 24 DA LEI 317/98. Processos: 2286/21, 2287/21, 2288/21, 2289/21, 2290/21, 2291/21, 2292/21, 2635/21, 2740/21, 2741/21, 2742/21 ILIDIO LICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; 10442/20, 10444/20 NORBERTO & DEBORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 2227/21 CASA FORTE PARTICIPAÇÕES LTDA.

DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO, EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 11965/96 CONDOMINIO SOL NASCENTE.

DEFIRO PARCIALMENTE O SOLICITADO, COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 8219/19 CAB.6067/17 MIRTES ZAMBARDINO, PETIÇÕES 1223/21 E 1269/21.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS



E ISS EM 30 DIAS. Processos: 10773/20 CAB. 4894/17 KRAUTHAMER INCORPORAÇÃO SPE EIRELI; 8513/20 CAB. 3528/18 OLIVIA DEBASTIANI GONÇALVES.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO EX-OFFICIO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 7844/18 CARMENALVES CAPELLA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO COMPLEMENTAR DÊ-SE BAIXA DA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO Nº318/196, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 8249/18 CAB. 1727/93 FRANCISCO RUA VAZQUEZ.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:
DIAE 30033 MILTON DA SILVA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: AV. LUCAS DA CRUZ CARVALHO, 584 – QD. 27 LT. 548 – JD. INDAIA.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

COMUNIQUE-SE

O Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano (CERPU) **André Rogério de Santana** solicita que compareça o requerente do processo administrativo nº **7.869/2020** para tomar ciência do INDEFERIMENTO. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será ARQUIVADO.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, para o **lote 51**, com inscrição cadastral nº **13.031.040.000**, situado na Rua Mestre Pessoa, 450 – bairro: Centro, sobre o processo administrativo nº **5375/2019** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação
André Rogério de Santana
Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), solicitado no processo administrativo nº **9658/2020** e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 002/2021 e Aprovação de Projeto de Regularização Fundiária nº 002/2021.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

Atos da Diretoria de Obras Particulares

Processo Nº	Nome do Requerente	Solicitação	Publicação	Publicado em:
4721/2019	Adriana Cardoso Ribeiro Siberi	Denúncias e Providências	Compareça o requerente em 30 dias para ciência.	19/04/2021
10243/2020	João Gaspar Meneses Lima de Oliveira	Certidão de Infraestrutura Urbana	Certifique-se certidão.	19/04/2021

GIULIANA BIZZARRO
Diretora de Obras Particulares

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16 A 22 DE ABRIL DE 2021

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 131/21 – PA 01876/21 (cab. 03586/95) – NIETE DE FATIMAAMIRATI;

TCA n.º 132/21 – PA 01091/21 (cab. 12772/96) – SILVIA HELENA BOTANI;

TCA n.º 133/21 – PA 01689/21 (cab. 03345/98) – JOSÉ AUGUSTO OLIVETTI;

TCA n.º 134/21 – PA 08471/20 (cab. 05047/94) – MANOEL JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR;

TCA n.º 135/21 – PA 01696/21 (cab. 05629/99) – ORLANDO LUCIO DA CUNHA;

TCA n.º 136/21 – PA 01842/21 (cab. 02434/98) – RICARDO DA SILVA MADEIRA;

TCA n.º 137/21 – PA 09707/20 (cab. 02103/07) – JOSE ROBERTO GUIMARÃES;

TCA n.º 138/21 – PA 10863/20 – WILSON ANTONIO PIRES;

TCA n.º 139/21 – PA 00492/21 (cab. 02344/94) – ROSE MEIRE DA SILVA;

TCA n.º 141/21 – PA 01779/21 (cab. 52762/91) – MANUEL DOS SANTOS CASTELHANO;

TCA n.º 142/21 – PA 10673/20 (cab. 04436/94) – IVAN MARCELO TORRES;

TCA n.º 143/21 – PA 10858/20 (cab. 04134/05) – ROSEMEIRE NUNES LUCERO;

TCA n.º 144/21 – PA 08010/20 (cab. 03440/99) – GABRIELA CRISTINA PEREIRA NERI E SILVA;



TCA n.º 145/21 – PA 10630/20 (cab. 06019/94) – MARIA SANDRA LUCAS NOGUEIRA;

TCA n.º 146/21 – PA 01037/21 – SANDRA CAROLA QUEZADA GONZALEZ;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 130/21 – PA 01061/21 – RESIDENCIAL RESORT ILHA DA MADEIRA;

TCA n.º 140/21 – PA 00900/21 – WALTER CALDINI FILHO

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 08740/15 – JOSE ANTONIO LOPES – DIA n.º 5092/16;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 06749/20 (cab. 03967/01) – DOMÊNICA APARECIDA C. DOS SANTOS;

PA 02233/21 (cab. 02569/93) – GAETANO MARIO MANGIA GOMES;

PA 00057/21 (cab. 00180/07) – EDUARDO RICOTTA TORRES COSTA;

2. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 08537/20 (cab. 51238/90) – DENISE KAMIMURA;

PA 01647/21 (cab. 04898/99) – JOÃO CARLOS PRADO LOPES;

PA 01281/21 (cab. 09688/15) – LAÉRCIO FIRMINO DE SOUZA;

PA 01982/21 (cab. 03340/10) – JOSÉ AUGUSTO HELENO VENTURA;

PA 01640/21 – RODRIGO SAMPAIO GODOY;

INDEFERIDO o pedido.

PA 11031/15 (cab. 09565/14) – GILMAR ORTIZ DE SOUZA – petição 2856/20.

DEFERIDO o pedido.

PA 07602/16 (cab. 06068/16) – PAULO ROBERTO MANTOVANI – petição 5360/18 e 5513/18.

PA 06797/19 – MARCO ANTONIO MONTEIRO MARCHESE – petição 1165/20.

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 *****

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 09891/19 (cab. 06311/10) – DIA n.º 8356/20;

Intimado / Autuado: SM5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES;

Local da ocorrência: Passeio de Ilhéus, quadra E, lote 5, mód. 24, Riviera –

Bertiooga/SP;
PRAZO: (15 dias).

PA 09891/19 (cab. 06311/10) – DIA n.º 7847/21;

Intimado / Autuado: SM5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES;

Local da ocorrência: Passeio de Ilhéus, quadra E, lote 5, mód. 24, Riviera – Bertiooga/SP;

PRAZO: (15 dias).

PA 03108/17 – DIA n.º 7551/21;

Intimado / Autuado: ALESSANDRO MANOEL DE SOUZA (POÇO DO ROBALO);

Local da ocorrência: Rua Nove, s/n.º, quadra F, lote 6, Albatroz – Bertiooga/SP;

Valor: R\$ 150 UFIBs;

PRAZO: (15 dias).

DEFERIDO o pedido.

PA 00702/21 – ROQUE SANDRO FERREIRA PASSOS (SUPERMERCADO KRILL DE BERTIOGA LTDA) – petição 765/21.

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe da Fiscalização Ambiental

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS À VAGA DE ESTAGIÁRIO NA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 2021

O Secretário de Meio Ambiente, Fernando de Almeida Poyatos, no uso de suas atribuições legais, torna público os candidatos aptos a participar do processo seletivo de acordo com as inscrições que atenderam as exigências publicadas no Edital nº12 Proc. Adm. nº 1391/2021. Os candidatos relacionados abaixo, serão contactados via e-mail ou telefone um dia antes para agendar a entrevista on-line pelo Google-Meet, entre os dias 30 de abril a 14 de maio, das 9h às 16h. Tendo em vista a fase de transição do Covid-19 em Bertiooga/SP

Lista dos candidatos classificados para próxima etapa.

	Nome do Candidato
1	Adriana Cortez Magalhães de Sales
2	Adrienne Fragoso
3	Alice Avelino Neves dos Santos
4	Amanda Barussi Rizzato
5	Ana Beatriz Pereira da Silva
6	Ana Flávia Pereira da Silva
7	Andreia Dom Pedro
8	Andressa Camargo
9	Bruna da Siva Lopes
10	Bruno Perri Costa
11	Camila Gabriela Moreira Dos Santos
12	Cássia Alves de Moura
13	Cláudia Helena de Oliveira
14	Eduardo Hoshida
15	Felipe Vieira Souza Santos
16	Fernanda Gomes de Aguiar Defino
17	Gabriel Vannozzi Brito



18	Helena Camargo Ferraz Fischer
19	Hianka Morais Ferreira Novais
20	Íris Christina Dias Sanchez
21	Isabel de Macedo Brum
22	Isabela Reis de Almeida
23	Leonardo Vinicius Barboza
24	Leticia Keller Bérغامo Cunha Lopes
25	Livia Sayumi Honda Kiguti
26	Luísa Damásio da Silva
27	Luiza Consoli Paciullo
28	Marcela Tiyoko Passos Kondo
29	Maria Eduarda Turcato de Souza
30	Mariana de Almeida
31	Marina Garcia
32	Maryana Cristina Ramos Araujo
33	Matheus Modaeli Melo
34	Melissa Batista Soares
35	Nádia Folmann de Paula
36	Nádia Oliveira Rossingnoli
37	Natália Mendes
38	Natalia Pertusi
39	Olívio de Araújo Neto
40	Rafaela Sena Souza
41	Raphael Vitorino Gloria Giannetto
42	Raul Marcelino Colagrande
43	Sara Guilhermina Schmidt Egli
44	Sílvia Rojo Santamaria
45	Tainá Ramos
46	Thamires Vieira da Silva
47	Thauam Santos Rosa
48	Vagner Quirino dos Santos
49	Victória Marchettó Tavares
50	Vitória Lopes Nunes

de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, por medida de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, a reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio pelo telefone 3319-8034.

Data: 27/04/21 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 10h00

PAUTA:

1. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Presidente do CONDEMA

Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE TURISMO

CONVOCAÇÃO CONTUR

O presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião VIRTUAL, conforme abaixo:

Data: 04 de maio de 2021

Horário de início: 10h

Horário de fim: 12h

Link:

<https://us02web.zoom.us/j/88429938402?pwd=SUN5TG55MWkzenNqSzZiZytSTG1WQT09>

Link encurtado: <https://bit.ly/3dy3sji>

Pauta:

Apresentação da diretoria de Turismo

Homologação dos pontos turísticos para o Projeto Rotas Cênicas e Turísticas

Assuntos Gerais

Ney Carlos da Rocha
Presidente

Ata de reunião do Conselho Municipal de Turismo Bertiooga/SP

Data: 02 de março de 2021

Local: Reunião Virtual Zoom

Hora: 10h

Estavam presentes os seguintes conselheiros, conforme a lista de presença anexa:

Ney Carlos da Rocha – Presidente

Filipe Toni Sofiati – Secretária de Turismo

Nelson Jorge de Castro – Secretária do Meio Ambiente

Carmelo M. Barone – Secretária de Governo e Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência



Paulo Roberto Maria Velzi – Fundação 10 de Agosto
Marcos Laurenti – SESC Bertioga
Eduardo Cesar L. Tomé – Associação dos Engenheiros

A sessão foi aberta pelo presidente às 10:15.

Primeiro item da pauta: Apresentação da diretoria de Turismo.

O conselheiro Filipe, diretor de Turismo do município apresentou um resumo das atividades de sua diretoria, especialmente:

Alterações na composição da diretoria do Visite Bertioga

Planejamento da execução do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro e do Plano Municipal de Gestão Integrada da Orla, ambos necessários para vários convênios, incluindo o Termo de Adesão de Gestão das Praias. Informou que está em conversas com a UniSantos sobre a possibilidade da universidade participar da elaboração dos Planos.

O Sr. Filipe também comentou a necessidade da aprovação o mais rápido possível do Código de Posturas de Bertioga e foi informado pelo presidente que a proposta de texto do Código já está pronta e que agora será seguir o trâmite do processo para aprovação na Câmara dos Vereadores.

Após o término da exposição do diretor de Turismo, o presidente passou ao segundo item da pauta.

Segundo item da pauta: Revalidação de Projetos DADE

O Secretário de Obras de Bertioga, Sr. Luiz Carlos Rachid, explicou que o DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, da Secretaria do Estado de Turismo está exigindo que os projetos aprovados pelo Contur em dezembro de 2019 e não realizados em função da pandemia, sejam revalidados pelo Contur.

O Sr. Rachid então reapresentou os projetos:

Primeiro projeto: "Requalificação Urbana da Avenida Anchieta - 2ª Etapa", localizado no bairro centro, no valor de R\$ 1.382.000,00 (R\$ Dois milhões trezentos e oitenta e dois mil reais).

Segundo projeto: "Urbanização do Canal de Bertioga", localizado no bairro centro, no valor de R\$ 2.427.908,43 (R\$ Dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Não havendo dúvidas por ser tratar de projetos já aprovados anteriormente, o presidente colocou em votação a revalidação dos mesmos, o que foi aprovado por unanimidade.

Terceiro item da pauta: Assuntos Gerais

Não houve assuntos gerais.

E nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida por todos os conselheiros presentes, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo presidente e demais Conselheiros presentes.


Ney Carlos da Rocha
Presidente

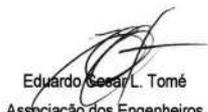

Filipe Tadi Sofiati
Secretaria de Turismo


Nelson Jorge de Castro
Secretaria do Meio Ambiente


Carmelo M. Baroni
Secretaria de Governo e Gestão


Paulo Roberto Maria Velzi
Fundação 10 de Agosto


Marcos Laurenti
SESC Bertioga


Eduardo Cesar L. Tomé
Associação dos Engenheiros

CONVITE REUNIÃO ROTAS CÊNICAS E TURÍSTICAS

A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura convida os membros do Trade Turístico e a população em geral para participar de reunião virtual para apresentação do Projeto de Rotas Cênicas e Rotas Turísticas em Bertioga em parceria com o Governo do Estado de São Paulo e Circuito Litoral Norte.

Os participantes poderão apresentar propostas de atrativos turísticos para ambas as rotas a serem desenvolvidas.

Data: 28/04/2021
Horário: 14h às 16h

Link: <https://us02web.zoom.us/j/86808127391?pwd=MDFqcU1tWjhYOTdha3lWV9FU2dSQT09>

Link encurtado: <https://bit.ly/32sdnQi>

Pauta:
Apresentação do Projeto
Debate/sugestões sobre os pontos turísticos

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

CONVOCAÇÃO CMPC

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião VIRTUAL, conforme abaixo:

Data: 05 de maio de 2021

Horário de início: 10h
Horário de fim: 12h

Link:
<https://us02web.zoom.us/j/86318356646?pwd=d3BEaXJyS3ZjanpqZ3ZGRXVWQmdnZz09>

Link encurtado: <https://bit.ly/3x9kpaF>

Pauta:
Apresentação da diretoria de Cultura
Assuntos Gerais

Paulo Roberto Maria Velzi
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

Convocação Conselho Municipal de Saúde.

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, convoca para 4ª reunião **VIRTUAL ORDINÁRIA**, com todos os conselheiros no link do Google meet para todos. Para participar da reunião no Google meet, clique neste link: meet.google.com/tev-xgvc-xqm ou abra o Meet e digite este código: **tev-xgvc-xqm**, sobre a pauta que segue:

Dia 28/04/2021
Horário: 15:00 hs.



- 1- Atas
- 2 -Ints gestão/ aditivo
- 3- Reforma UBS Boraceia
- 4- Relatório das comissões conselho
- 5- Zoonoses contratos e serviços
- 6- Conferencia municipal
- 7-Assuntos gerais

Ana Paula Martins
Presidente do CMSB

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3332/2018

Acompanho a decisão da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS, sob fls. 116/123, bem como do parecer jurídico sob fls. 124, pela APLICAÇÃO DA PENA DE REPREENSÃO, em face do servidor Robson Prates.

Bertiooga, 16 de abril de 2021.

Janice da Silva Santos
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente Termo de fomento tem por objeto repasse pelo Poder Executivo Municipal dos recursos destinados única e exclusivamente ao fretamento de ônibus escolares para os estudantes de nível secundário profissionalizante, técnicos e dos universitários em nível de graduação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao artigo 32, §1º da Lei Federal nº 13.019/14 e conforme autorização na Lei Municipal 445 de 05 de fevereiro de 2001. A Prefeitura do Município de Bertiooga torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA - AETUB, inscrita no CNPJ 03.632.835/0001-52 sediada em Rua Luís Pereira de Campos, Nº 1047 sala 04 e 05, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP. O presente Termo vigorará excepcionalmente para o ano de 2021 a contar da data de assinatura do referido termo.

Bertiooga, 23 de abril de 2021.

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz
Secretário de Administração e Finanças

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020/21

Licença para Tratamento da Própria Saúde –Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B,
Decreto Municipal nº 201/96

Data	Reg.	Nome	Início	Termino	Obs.
24/03	0042	JOSE LUIZ DE JESUS	07/03/2021	04/06/2021	

24/03	0087	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021		
14/04	0087	JANE BARBOSA AMORIM	02/04/2021	11/05/2021	
05/02	0092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	28/01/2021		
31/03	0092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	28/03/2021	24/05/2021	
08/03	0108	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	03/03/2021	01/05/2021	
22/04	0163	CARLOS FERNANDO OLIVEIRA JAQUEIRE	04/04/2021	03/05/2021	
17/11	0171	KALED ALI EL MALAT	25/01/2019		
10/03	0171	KALED ALI EL MALAT	03/05/2021	19/10/2021	
31/03	0193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/03/2021	13/05/2021	
01/10	0226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020		
01/02	0226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	07/02/2021	28/04/2021	
11/01	0241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	13/01/2021		
17/03	0241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	08/03/2021	06/05/2021	
31/03	0275	HELCIRENE GONÇALVES CUNHA	29/03/2021	27/04/2021	
04/01	0302	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021		
31/03	0302	HAROLDO FONSECA JUNIOR	28/03/2021	23/05/2021	
17/02	0366	LISANGELA MACARIO ERREIRAS DOS SANTOS	13/02/2021		
17/03	0366	LISANGELA MACARIO ERREIRAS DOS SANTOS	14/03/2021		
22/04	0366	LISANGELA MACARIO ERREIRAS DOS SANTOS	11/04/2021	07/06/2021	
19/02	0386	BENEDITO DOS SANTOS	15/02/2021	13/08/2021	
14/04	0411	CRISTIANNE MARTIN	13/04/2021	12/05/2021	
30/11	0445	LARISSA LESSA DE PAULA	25/11/2020		
24/02	0445	LARISSA LESSA DE PAULA	21/02/2021	20/05/2021	
17/11	0523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/2017		
03/03	0523	LUCIANE RODRIGUES DOA SANTOS	04/03/2021	02/05/2021	
17/02	0533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	02/02/2021	07/05/2021	
01/02	0537	PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	30/01/2021		
31/03	0537	PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	30/03/2021	28/05/2021	
10/02	0577	IVANIL XAVIER CORREIA	12/12/2018		
07/04	0577	IVANIL XAVIER CORREIA	10/04/2021	03/06/2021	
14/04	0589	KATIA REGINA DE OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS	10/04/2021	19/04/2021	
01/02	0630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	30/01/2021		
31/03	0630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	30/03/2021	28/05/2021	
14/04	0672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS	12/04/2021	10/06/2021	Novo período
17/11	0737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	17/04/2019		
01/03	0737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	02/03/2021	30/05/2021	
10/02	0738	CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ	15/02/2021		
10/03	0738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	07/03/2021	02/09/2021	
17/11	0770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	14/06/2019		
05/03	0770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	04/03/2021	02/05/2021	
22/04	0841	ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR	19/04/2021	21/04/2021	
17/11	0937	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
05/02	0997	CASSIANA PERVEIEFF	08/02/2021		
17/03	0997	CASSIANA PERVEIEFF	10/03/2021	08/05/2021	
17/11	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19
14/04	1187	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES DA SILVA	12/04/2021	25/04/2021	
06/01	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	01/09/2020		
01/03	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	26/02/2021	26/04/2021	
22/04	1470	JOSE RICARDO DIAS BERTAGNAN	13/04/2021	12/05/2021	
31/03	1493	CELIA ANGELINO MENDES	23/03/2021		
22/04	1493	CELIA ANGELINO MENDES	10/04/2021	18/04/2021	
22/04	1493	CELIA ANGELINO MENDES	19/04/2021	18/05/2021	
17/11	1742	ROSELI BARÃO	18/09/2018	03/04/2021	Aguardando Relatório do Médico Assistente
26/02	1761	LEONEL LISBOA VALENTIM	22/02/2021	22/04/2021	
22/04	1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	14/04/2021	28/05/2021	
24/03	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	05/02/2021	05/05/2021	
22/04	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	06/05/2021	04/07/2021	
17/03	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	11/03/2021	09/05/2021	
19/02	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	18/02/2021		
24/03	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	22/03/2021	20/05/2021	
24/03	1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	19/03/2021	17/05/2021	
17/11	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	23/08/2019	03/05/2021	
26/02	1952	MARCO SILVA SANT ANNA	18/02/2021	17/06/2021	
26/02	1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	25/02/2021		
14/04	1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	11/04/2021	22/05/2021	
01/02	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	01/02/2021		
31/03	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	29/03/2021	27/04/2021	



17/02	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	13/02/2021		
22/04	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	13/04/2021	11/06/2021	
24/03	2223	SIMONE BISPO DOS SANTOS	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 088/21-CJP/BERTPREV		
17/11	2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	07/06/2016		
05/03	2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	04/03/2021	01/06/2021	
11/01	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	05/01/2021		
07/04	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	05/04/2021	03/07/2021	
07/12	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/12/2020		
03/03	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/03/2021	30/04/2021	
07/04	2445	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BÁRBARO	26/03/2021		
14/04	2445	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BÁRBARO	10/04/2021	09/05/2021	
31/03	2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	19/03/2021	17/05/2021	
24/03	2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	16/03/2021	14/04/2021	
14/04	2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	12/04/2021	14/04/2021	
22/04	2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	15/04/2021	14/05/2021	
31/03	2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	22/05/2021	
14/04	2604	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS	05/04/2021	04/05/2021	
14/04	2628	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	08/04/2021	21/04/2021	
24/03	2647	MARIA ANTÔNIA LINO DO VALE ALMEIDA	05/03/2021	02/05/2021	
14/04	2649	FABIO LUIZ DA SILVA TIBIRIÇÁ	28/04/2021	20/05/2021	
22/04	2654	LUCIANA CAMARGO RENZO	16/04/2021	25/04/2021	
03/02	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020		
01/03	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	23/02/2021	22/04/2021	
22/10	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	21/10/2020	18/04/2021	CAT
14/04	3000	SAMUEL ARRUDA	12/04/2021	16/04/2021	
17/11	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	31/03/2020		
05/03	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	04/03/2021	02/05/2021	
26/02	4062	CLEIDE APARECIDA MÁXIMO MALDONADO	23/02/2021		
31/03	4062	CLEIDE APARECIDA MÁXIMO MALDONADO	08/04/2021	07/05/2021	
08/03	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	05/03/2021	03/05/2021	
17/11	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	30/08/2019		
07/04	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	03/04/2021	01/06/2021	
17/11	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	24/04/2020		CAT
03/03	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	04/03/2021	02/05/2021	
05/02	4183	DENISE DIAS	05/02/2021		
07/04	4183	DENISE DIAS	02/04/2021	31/05/2021	
15/01	4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	01/01/2021		
05/03	4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	02/03/2021	29/05/2021	
25/01	4464	TATIANA GALEGO COSTA	25/01/2021		
22/02	4464	TATIANA GALEGO COSTA	24/02/2021	24/04/2021	
17/11	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	18/04/2018		
24/03	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA	25/03/2021	23/05/2021	
01/02	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020		
26/02	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	27/02/2021	18/04/2021	
22/04	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	19/04/2021	13/06/2021	
05/02	4515	ELZA MARIA ALVES	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 088/21-CJP/BERTPREV		
22/02	4549	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	12/02/2021		
03/03	4549	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	27/02/2021	26/05/2021	
19/02	4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	18/02/2021		
17/03	4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	20/03/2021	18/04/2021	
17/02	4604	LAIS SANTOS SANTANA	15/02/2021	15/05/2021	
24/03	4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	01/02/2021		
31/03	4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	26/03/2021	22/05/2021	
10/02	5048	PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	08/02/2021		
14/04	5048	PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	08/04/2021	07/05/2021	
05/03	5097	TAINÁ PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	04/03/2021	01/06/2021	
17/11	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	06/11/2019		
07/04	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	03/04/2021	01/06/2021	
22/01	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	23/01/2021		
24/03	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	20/03/2021	18/05/2021	
22/04	5880	BRUNA DE ANDRADE COELHO	16/04/2021	19/04/2021	
19/11	5948	IRIA MARA GARCEZ	15/11/2020	09/05/2021	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
14/01	4132	MAÍSA CUNHA DE SOUZA SILVA	09/01/2021	07/07/2021	Licença Maternidade
22/04	4243	ANA PAULA DOURADO DA SILVA PEREIRA	13/04/2021	09/10/2021	Licença Maternidade
15/01	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	10/02/2021	08/08/2021	Licença Maternidade
05/11	5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	23/10/2020	20/04/2020	Licença Maternidade
29/10	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	20/10/2020	17/04/2021	Licença Maternidade
22/02	6164	LUANA MARQUES JACQUES DA SILVA	19/02/2021	17/08/2021	Licença Maternidade

Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comercio 14/04/21 a 22/04/21

PA n.º 1106/11 – Petição 755/21 – Cleumar Xavier de Oliveira – INDEFERIDO PREPOSTO ;
 PA n.º 8090/03 – Petição 4182/20 – Pedro Paulo Garcia de Francesco – DEFERIDO alteração de ponto da licença 0-103;
 PA n.º 0051/09 – Petição 4181/20 – Ana Claudia Bolina Mendes – DEFERIDO alteração de ponto da licença 7-056;
 PA n.º 6440/16 – Petição 3299/20 – José Euzebio de Macedo – Deferimento Revogado por falta de interesse;
 PA n.º 1673/21 – Andre Habacuke Zeronian – INDEFERIDO;

Cezar Camporezi Jorge
 Chefe da Fiscalização do Comercio
 Registro 5644

EDITAL Nº 02/2020 – Prefeitura de Bertiooga SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Proc. Adm. n.º 9106/2019
 CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, por meio da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidata abaixo relacionado(a), a comparecer na Chefia de Recursos Humanos, no período de 26 a 30 de abril de 2021, para entrevista:

CANDIDATO(A): MAYRLLA MAYARA MARIA DA COSTA SANTOS
 Curso: Ciências Contábeis

As vagas são destinadas para atuar na Secretaria Municipal:

Secretaria de Administração e Finanças

Fábio B. Gomes Leite
 Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1887/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar



minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 27/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 27/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ÍTEM**” cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de filtro de papel e copos descartáveis, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Cota principal

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	SIMAPI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 01.080.347/0001-54	2,66
03	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ 14.459.158/0001-39	1,68

O total licitado perfaz o valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 15 de abril de 2021.
Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz
Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021- RE-RE-RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 14/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 14/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas e suprimentos de impressão, conforme solicitação da Secretaria de Educação e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 18.587.217/0001-05	260.000,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertiooga, 15 de abril de 2021
Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021****PROCESSO Nº 3442/2020**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 15/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 15/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ÍTEM**” cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e componentes de elétrica, para atender aos prédios da Secretaria de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	1,01
03	FRACASSADO	
04	FRACASSADO	
05	FRACASSADO	
06	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	445,00
07	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	33,48
08	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	47,12
09	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	10,88
10	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	2,50
11	ARMAGEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	27,30
12	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	0,32
13	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	2,50
14	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	7,50



15	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,18	43	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	21,71
16	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	11,30	44	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,02
17	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	11,15	45	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,02
18	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	11,15	46	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,02
19	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	0,64	47	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,02
20	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	193,50	48	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	21,71
21	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	102,00	49	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	21,71
22	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	10,85	50	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	22,45
23	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	10,85	51	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,02
24	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	11,92	52	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	6,70
25	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	28,00	58	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	7,01
26	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	29,90	59	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	95,00
27	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	5,35	60	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	20,80
28	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	3,55	63	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	33,91
29	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	5,50	64	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	30,82
30	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	6,30	65	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	33,91
31	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	7,00	66	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	81,47
32	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	16,40	67	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	33,91
33	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	24,80	68	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	55,15
34	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	29,66	69	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	57,60
36	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	17,53	70	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	44,50
37	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	24,90	72	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,97
39	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	41,60			
40	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	104,00			
41	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	21,71			
42	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	21,71			



73	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	175,00
75	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	257,63
77	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	2,61
78	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	118,00
79	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	7,00
80	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	3,90
81	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	3,32
82	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	2,40
83	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	3,21
84	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	33,00
85	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	5,50
86	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	4,05
87	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	3,06
89	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	0,95
93	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	3,10
94	FRACASSADO	
95	FRACASSADO	
96	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	4,10
100	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	6,60
101	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	0,47
102	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	18,06
103	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	20,70
104	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	67,50
105	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	42,00
106	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	120,00
107	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	11,00
108	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	8,10

109	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	34,85
110	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	9,86
111	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	0,65
112	AC SMA COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 04.001.695/0001-87	1,62
113	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	841,00
114	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	942,50
115	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	0,79
116	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	0,70
117	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	1,96
118	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	17,70
119	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	16,10
120	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	27,80
121	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	0,95
122	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	1,53
123	FRACASSADO	
124	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12
125	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12
126	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12
127	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12
128	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12
129	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	5,12
130	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	5,25
131	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	1,60



133	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	4,46
134	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	1,32
135	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	1,88
136	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	3,21
137	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	0,88
138	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	2,30
139	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	1,46
140	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	0,53
141	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	2,29
142	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	42,77
143	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	4,16
144	CONTATOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 18.237.962/0001-24	1,50
145	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	1,70
146	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 727.26.763/0001-25	2,12
147	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	3,93
148	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	29,70

COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 34.631.427/0001-00	1,20
35	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	123,00
38	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	124,78
53	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO. CNPJ: 34.631.427/0001-00	222,83
54	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	715,86
55	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	1.234,28

56	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO. CNPJ: 34.631.427/0001-00	342,00
57	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	715,86
61	ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO. CNPJ: 34.631.427/0001-00	118,89
62	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	215,93
71	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	480,00
74	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	257,63
76	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	257,63
88	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	0,95
90	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	1,91
91	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	1,91
92	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	1,91
97	FRACASSADO	
98	FRACASSADO	
99	MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP CNPJ: 13.953.661/0001-83	0,95
132	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI-EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42	18,90

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.197.071,32 (um milhão, cento e noventa e sete mil, setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Os itens n° 03, 04, 05, 94, 95, 97, 98 e 123 restaram fracassados, ficando para posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 08 de abril de 2021.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR OMISSÃO AO DIA 15/04/2021**Inexigibilidade de licitação****Processo. n° 545/2021**

Respaldo no artigo 25, da lei n° 8.666/93 e no parecer Jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, fls n° 17/20 dos autos, autorizo a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 09.543.618/0001-72, no valor de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais), pelo período de 12 (doze) meses. **Objeto:** serviço de suporte técnico e upgrade de Licença do Maker Studio.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei n° 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município – BOM.

Bertiooga, 23 de abril de 2021.

GUSTAVO RAMOS DE MELO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO



COMUNICADO

Processo nº 2620/2021 – Secretaria de Segurança e Cidadania.

Fundamento Legal: Lei nº 8.663/1993, Artigo 24, inciso IV.

Objeto: aquisição de máscara de tecido 100% algodão.

Contratada: Cavirelu Comércio de Confecções Ltda – ME

CNPJ 21.854.560/0001-83

Valor total: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data: 19/04/2021

Prazo de entrega: 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2020	
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRIAGEM DE SUCATA UNIÃO DE BERTIOGA - COOPERSUBERT	CNPJ: 14.514.454/0001-95
OBJETO: Prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos recicláveis e reaproveitáveis domiciliares, comerciais e industriais, em 100% da área urbana do município de Bertiooga.	
DATA: 16/04/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1747/2021	
CONTRATADA: TV MAR LTDA	CNPJ: 57.728.743/0001-08
OBJETO: Contratação de serviço de TV aberta para divulgação das ações da Administração Municipal.	
DATA: 19/04/2021	
PRAZO: 6 (seis) meses	
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

Bertiooga, 23 de abril de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007B/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1993/2019	
CONTRATADA: FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/MF 02.827.211/0001-28
OBJETO: Implementação de macro e microdrenagem e pavimentação da Rua Nicolau Obeld e microdrenagem parcial de outras ruas do Bairro Vista Linda.	
DATA: 16/04/2021	
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 25/02/2021.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6652/2018	
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI - EPP	CNPJ: 27.741.029/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e ampliação da UBS - Boracéia, no município de Bertiooga.	
DATA: 19/04/2021	
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 24/02/2021.	

Bertiooga, 23 de abril de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 - RETIFICADO
Processo nº 1741/2021

Objeto: Aquisição de conjunto odontológico completo para o Centro de Especialidades Médicas e Centro Especializado à Saúde da Mulher, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 12 de maio de 2021, até às 09:30h

Data de abertura: dia 12 de maio de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 23 de abril de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021
Processo nº 9161/2020

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.

Data da entrega dos envelopes: dia 06 de maio de 2021, até às 09:30h
Data de abertura: dia 06 de maio de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 23 de abril de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
Processo nº 1886/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atender aos programas sociais da Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: dia 10 de maio de 2021, até às 09:30h
Data de abertura: dia 10 de maio de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 23 de abril de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
Processo nº 2453/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bica corrida graduada e outros, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Data da entrega dos envelopes: dia 11 de maio de 2021, até às 09:30h

**Data de abertura: dia 11 de maio de 2021, às 10:00h.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 23 de abril de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021**

Processo nº 10.359/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Data da entrega dos envelopes: dia 13 de maio de 2021, até às 09:30h

Data de abertura: dia 13 de maio de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 23 de abril de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021**

Processo nº 1885/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: dia 17 de maio de 2021, até às 09:30h

Data de abertura: dia 17 de maio de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 23 de abril de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

Processo nº 9818/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material esportivo, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de maio de 2021, até às 09:30h

Data de abertura: dia 18 de maio de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 23 de abril de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

VII ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8513/2014
CONTRATADA: SECURITY SOLUTIONS COM. E LOC. DE EQUIP. DE INFORM. LTDA
CNPJ: 72.699.408/0001-04
OBJETO: Prestação de serviços, locação, suporte técnico em servidores, virtualização de servidores, sistema operacional e outros correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 05/2016.
DATA: 26/03/2021
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2021.
VALOR: R\$ 733.423,56 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Bertiooga, 23 de abril de 2021.

Diretoria de Licitação e Compras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**CONVOCAÇÃO**

O **André Rogério de Santana** presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU convoca os membros (lista dos membros abaixo) para reunião ordinária no formato virtual, no dia 30 de abril de 2021 às 10h30min, conforme pauta descrita abaixo:

- Processos administrativos: **10.243/2020; 2885/2021;**
- Criação de Comissão para elaboração de projeto de Lei para Regularização das edificações existentes em áreas declaradas REURB;

Membros da CERPU
Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Daniela Teixeira Mariano
Douglas Ortiz Bluhu
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
José Paulo Casolaro



Juliana Pereira Nascimento dos Santos

Mara Lúcia Lara Fernandes

Marcelo da Cruz Nehme

Regiane de Lourdes Toledo Machado

Silvana Steinwacher Cunha

Solange Ferreira Duarte

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias, conforme planilha abaixo com os nomes dos notificados, que trata sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do **NÚCLEO MANGUE SECO**, situada no bairro: Rio da Praia, neste município, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia na **Rua Oswaldo de Salles Pereira**, deflete à direita e segue pelo alinhamento dos fundos dos **lotes 01 a 07 da quadra 45 e o Espaço Livre 12**. Deste deflete à direita e segue no alinhamento da **Rua Pastor Ronaldo Rodrigues da Silva**. Deste deflete à direita e segue no alinhamento da **Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra** até encontrar o ponto inicial, encerrando assim a presente descrição perítrica com a superfície aproximada de **31.311,00 m²**, onde o imóvel de Vossa Senhoria está confrontando.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta notificação poderá apresentar através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com ou pelo **whatsapp (13) 99681.9938**, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	QUADRA/ LOTE	ENDEREÇO	NOTIFICADO
45.541	Gleba A	Rodovia BR 101	PAULO AFONSO VIVIANI

**André Rogerio de Santana**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECRETOS**DECRETO N. 3.664, DE 17 DE ABRIL DE 2021**

Adota novas determinações no Município de Bertiooga diante do novo pronunciamento do Governo do Estado de SP, colocando todo o estado na fase de transição, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo anunciou a fase de transição, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Ficam adotadas novas **DETERMINAÇÕES** no âmbito do Município de Bertiooga, diante do novo pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo, colocando todo o estado na **FASE DE TRANSIÇÃO**, no período de **18 A 30 DE ABRIL DE 2021**, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Todos os setores autorizados a funcionar no Município de Bertiooga deverão obedecer às seguintes determinações:

I - shopping center, galerias e estabelecimentos congêneres:

- permitido atendimento presencial e consumo no local, todos os dias, das 11h às 19h, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento);
- fica permitida a montagem de mesas e cadeiras na Praça de Alimentação, observando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) e a taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento);
- proibido o funcionamento das áreas recreativas e estabelecimentos de jogos em geral; e
- permitido drive thru, todos os dias, até às 19hs, e delivery até às 22h, inclusive para os estabelecimentos do ramo de alimentação.

II – comércio em geral:

- permitido atendimento presencial, todos os dias, das 11h às 19h, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento); e
- permitido delivery, todos os dias, até às 22hs.

III – lojas de conveniência:

- permitido atendimento presencial e drive thru, todos os dias, das 11hs às 19hs;
- delivery permitido todos os dias, até às 22h;
- permitido consumo no local, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento); e
- venda de bebidas alcoólicas proibida a partir das 20h.

IV – bares e adegas:

- permitido delivery e drive thru, de segunda a sábado, das 8hs às 20hs.

V – academias de esportes de todas as modalidades e centros de ginástica:



a) permitidas apenas atividades individuais, das 07h às 19h, respeitando a taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento) e todos os protocolos sanitários;

b) proibida atividades coletivas e de contato pessoal; e

c) obrigatório o uso de máscara e a higienização dos equipamentos antes e após o uso.

VI – salões de beleza, estética e barbearias:

a) permitido atendimento presencial, todos os dias, das 11h às 19h, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento); e

b) proibida a comercialização de bebidas ou qualquer outra atividade interna que gere permanência ou aglomeração de pessoas.

VII – estabelecimentos de cuidado animal:

a) permitido atendimento presencial, todos os dias, das 11hs às 19hs, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento).

VIII – demais atividades que gerem aglomeração:

a) não permitidas.

IX - saúde:

a) hospitais, clínicas, farmácias, clínicas odontológicas – permitido o funcionamento sem restrições.

X - alimentação:

a) supermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues, quitandas, peixarias e Mercado Municipal de Pescados:

1. permitido atendimento presencial e drive-thru, todos os dias, das 6hs às 20hs;

2. permitido delivery, todos os dias, até às 22hs;

3. proibido o consumo no local (exceto padarias com espaço de lanchonete, limitado a taxa máxima de ocupação de 35% (trinta por cento) e respeitados todos os protocolos sanitários; e

4. deverá ser respeitada a taxa máxima de ocupação de 35% (trinta e cinco por cento).

XI - segurança:

a) permitidos serviços de segurança pública e privada, sem restrições.

XII - comunicação social:

a) permitidos serviços de meios de comunicação social executados por empresas jornalísticas e de radiofusão sonora e de sons e imagens, sem restrições.

XIII - construção civil:

a) as obras públicas e particulares estão permitidas de segunda a sábado, das 7hs às 17hs; e

b) as obras emergenciais, serviços emergenciais de manutenção, obras de segurança estrutural, de zeladoria pública e privada, poderão ser executadas sem restrição de dia e horário.

XIV - serviços gerais:

a) lavanderias, serviços de limpeza e zeladoria, serviços de call center e bancas de jornais – todos os dias, até às 20hs.

XV - restaurantes, lanchonetes e similares:

a) permitido consumo no local, retirada (take away) e drive-thru, todos os dias, das 11h às 19h, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento);

b) haverá tolerância máxima de 01 (uma) hora para que os clientes que tenham entrado no estabelecimento até às 19h terminem suas refeições;

c) permitido delivery, todos os dias, 24 horas; e

d) a partir das 20h deverão estar com as portas fechadas e sem nenhum cliente no interior do estabelecimento.

XVI – logística:

a) estabelecimentos e empresas de locação de veículos, oficinas de veículos automotores, táxis, serviços de aplicativos de transporte, serviços de entrega e estacionamentos – permitido o funcionamento, sem restrições; e

b) transporte público coletivo: não haverá redução da frota para minimizar aglomerações - sem restrições.

XVII - postos de combustíveis:

a) permitido o funcionamento, sem restrições.

XVIII - agências e postos dos correios:

a) permitido atendimento presencial, de segunda a sábado, das 6hs às 20hs, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento).

XIX - hotéis, pousadas e similares:

a) permitida hospedagem turística;

b) permitido o funcionamento de restaurantes, bares e áreas comuns, com consumo no local;

c) respeitar todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento); e

d) proibida montagem de mesas, cadeiras, guarda-sóis, tendas ou qualquer estrutura nas praias.

XX - lojas de materiais de construção:

a) permitido atendimento presencial e drive thru, todo os dias, das 11h às 19h, respeitando a taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento) e todos os protocolos sanitários; e

b) permitido delivery, todo os dias, até às 22hs.

XXI - casas lotéricas:

a) permitido o atendimento presencial, com controle de filas, internas e externas, e espaçamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, de segunda a sábado, das 6hs às 20hs, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta) por cento.

XXII - agências bancárias:

a) deverão priorizar o autoatendimento;

b) permitido atendimento presencial de serviços que não possam ser realizados em autoatendimento, por meio de agendamento prévio;

c) permitidas as atividades internas relativas à manutenção e segurança;

d) deverão ser organizadas as filas de espera, externas e internas, junto aos caixas eletrônicos, mediante a demarcação de solo com a distância mínima de 1,5m (um metro e meio); e



e) atendimento ao cliente que não seja possível nos canais de autoatendimento deverá ser por meio de agendamento, observada a taxa máxima de ocupação de 30% (trinta) por cento e cumpridos todos os protocolos sanitários.

Art. 3º Fica recomendado o escalonamento do horário de entrada e saída de atividades do comércio e serviços.

Art. 4º Os ambulantes que desempenham exclusivamente atividades relacionadas à alimentação, poderão atuar desde que observadas as seguintes regras:

a) horário de funcionamento para o comércio ambulante de praia e de rua: até às 19hs, sendo permitidos serviços de retirada (take away) e entrega (delivery), desde que seguidos todos os protocolos sanitários;

b) proibido o consumo no local;

c) área do carrinho ou trailer deve ser isolada; e

d) proibida a montagem de mesas, cadeiras, guarda-sóis e tendas.

§ 1º Os demais ambulantes que atuam em outros segmentos (tais como, vestuário, acessórios, brinquedos, dentre outros) também poderão exercer suas atividades, desde que observadas as seguintes regras:

a) horário de funcionamento para o comércio ambulante de praia e de rua: até às 19hs, sendo permitidos serviços de retirada (take away) e entrega (delivery), desde que seguidos todos os protocolos sanitários.

§ 2º A Feira de Convivência poderá funcionar todos os dias, até às 19h, sendo permitidos serviços de retirada (take away) e que permitem a compra sem sair do carro (drive thru), até às 19hs.

Art. 5º As feiras livres poderão funcionar seguindo todos os protocolos sanitários, sendo proibido o consumo no local.

Art. 6º Os serviços de manutenção de equipamentos, assistência técnica, oficinas de conserto em geral e sistemas de segurança privada poderão funcionar, desde que observadas as seguintes regras:

a) permitido atendimento presencial, todos os dias, das 11h às 19h, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento).

Art. 7º Ficam permitidas as atividades religiosas presenciais, tais como: cultos, missas, pregações, casamentos, batizados ou outras celebrações de qualquer natureza, bem como o funcionamento administrativo e assistencial, desde que observadas as seguintes regras:

a) horário máximo de funcionamento até às 20hs;

b) respeitar a taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento), distanciamento entre os assentos de 1,5m (um metro e meio) e cumprir todos os protocolos sanitários;

c) não será permitida a presença de crianças (até doze anos de idade incompletos); e

d) obrigatório o uso de máscara e controle de acesso com aferição de temperatura.

Art. 8º Quanto às praias do Município de Bertiooga ficam estabelecidas as seguintes determinações:

a) permitidas atividades físicas individuais e comércio ambulante;

b) obrigatório o uso de máscara;

c) proibida a montagem de mesas, cadeiras, tendas e guarda-sóis ou qualquer tipo de estrutura por moradores, veranistas, turistas, ambulantes, condomínios, hotéis, pousadas e similares;

d) proibida a prática de esportes e atividades coletivas;

e) proibido aglomerações; e

f) proibido o consumo no local para o comércio ambulante, sendo permitidos apenas serviços de delivery e retirada (take away), das 11hs às 19hs.

Art. 9º Fica mantida a interrupção das aulas e atividades presenciais no Município de Bertiooga, sendo recomendado o ensino remoto:

a) na rede municipal de ensino; e

b) na rede pública estadual.

§ 1º Nas escolas particulares e de cursos livres (tais como de idiomas, profissionalizantes, de informática, dentre outros) fica permitida a retomada das aulas e atividades presenciais, a partir de 19 de abril de 2021, desde que observada à taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento), seguindo todos os protocolos sanitários.

§ 2º Quanto às demais escolas, o retorno das aulas e atividades presenciais continua previsto para a 1ª (primeira) semana do mês de maio de 2021, dependendo do cenário da situação epidemiológica do Município na ocasião.

Art. 10. As marinas poderão funcionar, desde que observadas as seguintes regras:

a) permitido o funcionamento, todos os dias, das 11h às 19h, respeitando todos os protocolos sanitários;

b) as embarcações somente poderão navegar com limite máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade;

c) proibido embarcar, desembarcar ou atracar nas praias, píers e flutuantes públicos;

d) as atividades recreativas de pesca, jet ski e similares somente serão permitidas aos proprietários das embarcações, em alto mar;

e) permitido o uso de áreas comuns, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento);

f) necessário controle de acesso para evitar aglomerações; e

g) permitido o consumo no local, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento).

Art. 11. Fica permitida a retomada das atividades das escunas, observadas as seguintes regras:

a) permitido o funcionamento, todos os dias, das 11hs às 19hs, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento).

Art. 12. O Pier Turístico Licurgo Mazzoni será mantido interdito até 30 de abril de 2021.

§ 1º A pesca esportiva permanece proibida na faixa de areia e píer público, sendo permitida apenas em embarcação em alto mar, com taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento).

§ 2º A pesca artesanal de subsistência permanece permitida, devendo os pescadores seguir todos os protocolos sanitários e evitar aglomeração.

Art. 13. As autorizações para entrada de vans e ônibus de turismo no Município de Bertiooga permanecem suspensas até 30 de abril de 2021.

Art. 14. Fica recomendando teletrabalho para atividades administrativas não essenciais.

Art. 15. Os escritórios em geral (tais como:



contabilidade, administradoras, arquitetura, engenharia, advocacia, dentre outros) poderão funcionar, de segunda a sábado, das 11h às 19h, desde que observadas as seguintes regras:

a) recomendado teletrabalho para atividades administrativas não essenciais; e

b) permitido atendimento presencial, nos casos em que não seja possível o atendimento à distância, respeitando todos os protocolos sanitários e a taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento).

Art. 16. Fica autorizado o funcionamento de auto escolas, de segunda a sábado, das 11h às 19hs, desde que observadas as seguintes regras:

a) aulas presenciais permitidas, apenas individuais (instrutor e aluno), com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos;

b) obrigatório seguir todos os protocolos sanitários, incluindo o uso de máscara e desinfecção do veículo após cada uso; e

c) atendimento administrativo presencial limitado à taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento).

Art. 17. Fica mantida a proibição do funcionamento de campos de futebol, quadras de society, quadras poliesportivas ou de qualquer outra modalidade esportiva coletiva.

Art. 18. Fica permitido o uso de áreas comuns de condomínios, tais como salões de festas, playgrounds, piscinas, churrasqueiras, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 30% (trinta por cento).

Art. 19. Fica mantida a proibição de locação temporária de imóveis até 30 de abril de 2021.

Art. 20. Os supermercados deverão adotar os seguintes protocolos sanitários para funcionamento:

a) controle de ocupação limitado a 35% (trinta por cento) da capacidade permitida no alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros;

b) permitida a entrada de 01 (uma) pessoa, por família, preferencialmente que não seja do grupo de risco da Covid-19;

c) limitar os carrinhos e cestas à taxa de ocupação permitida;
d) ter um funcionário atuando no controle de acesso e aferindo, obrigatoriamente, a temperatura dos clientes e exigindo o uso de álcool em gel na entrada;

e) higienizar os carrinhos e cestas após cada uso; e)

f) recomendar que, em sendo possível, a pessoa que for ao mercado evite de ir acompanhada por crianças, assim consideradas aquelas de até 12 (doze) anos de idade incompletos.

g) obrigatoriedade de uso de máscara durante toda a permanência no estabelecimento;

h) distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas dentro do local, assinaladas no chão dos estabelecimentos;

i) determinar horário diferenciado para abertura e fechamento dos estabelecimentos;

j) realizar anúncios periódicos pedindo que clientes sigam o distanciamento social, usem máscaras e lavem suas mãos, bem como orientar que toquem apenas nos produtos que serão levados/comprados;

k) sempre que possível, utilizar métodos de pagamentos através de aplicativo, QRCode e outros modelos sem contato físico entre

funcionário e cliente;

l) aumentar o número de caixas preferenciais para atendimento ao público dos grupos de risco; e

m) controlar o fluxo de entrada e saída dos estabelecimentos, de forma que seja respeitado o distanciamento social; e

n) proibida a comercialização de bebidas alcoólicas após às 20h.

Art. 21. Todos os protocolos podem ser consultados no site do Plano SP: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

Art. 22. Fica mantido, em âmbito municipal, **RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO** (toque de recolher) das 20h às 5h, no período de 18 a 30 de abril de 2021, exceto os deslocamentos emergenciais.

Art. 23. O uso da máscara é obrigatório em todos os ambientes, internos e externos, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Complementar Municipal n. 159, de 07 de abril de 2021.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2021, perdurando até 30 de abril de 2021, revogadas as revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de abril de 2021. (PA n. 2819/2020-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.665, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.640, de 22 de março de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, através do Ofício 01/2021, juntado aos autos do processo administrativo n. 163/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.640, de 22 de março de 2021, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**

.....”

V - representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas, por processo eletivo, escolhido pelos seus pares:

- 1.1. *Plínio de Almeida Leite – titular; e*
- 1.2. *Carolina Campos Marinho – suplente;*
- 2.1. *Daniella Jorgetti – titular; e*
- 2.2. *Samantha Santiago Guedes Frei – suplente. (NR)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de abril de 2021. (PA n. 163/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



DECRETO N. 3.666, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.592, de 21 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as solicitações do Secretário de Meio Ambiente, através do Memorando 146/2021 – SM, bem como da OSCIP Boracéia Viva, através do Ofício n. 11/2021, juntados aos autos do processo administrativo n. 5338/2020-2;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se altera o Decreto Municipal n. 3.592, de 21 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**

I – Governamental:

b) Secretaria de Meio Ambiente:

1.1

1.2

2.1. Felipe Ebling – titular;

2.2

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

a) Boracéia Viva:

1.

2. Denires Grigo – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de abril de 2021. (PA n. 5338/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.667, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 279.625,48 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 279.625,48 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.93.00	02.000.0000	142	R\$ 107.379,62	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS DO CONVÊNIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL - EXERCÍCIO 2020
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.93.00	05.000.0000	142	R\$ 20.475,45	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS DO CONVÊNIO FNDE PAR 201406938 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.93.00	05.000.0000	147	R\$ 121.707,33	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS DO CONVÊNIO FNDE PAR 201401293 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	256	R\$ 30.063,08	DESPESA DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL					R\$ 279.625,48	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, bem como por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 107.379,62	SUPERÁVIT FINANCEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR BB 12135-5
					R\$ 20.475,45	SUPERÁVIT FINANCEIRO FNDE PAR 201406938 BB 19502-2
					R\$ 121.707,33	SUPERÁVIT FINANCEIRO FNDE PAR 201401293 BB 16487-9
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	253	R\$ 30.063,08	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 279.625,48	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de abril de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.668, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 2.755.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.433, de 26 de março de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 2.755.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.126.0021.2.134	3.3.90.40.00	01.000.0000	25	R\$ 50.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET PARA REDUNDÂNCIA DO PAÇO MUNICIPAL E OUTRAS UNIDADES
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	119	R\$ 2.200.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.52.00	01.000.0000	124	R\$ 165.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LEVANTAMENTO DE DADOS PARA EXECUÇÃO DE NOVOS PROJETOS
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	406	R\$ 340.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE VIGILÂNCIA DA VILA DO BEM E OUTRAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS.
TOTAL					R\$ 2.755.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que tratam o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 390.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO TESOUREIRO GERAL
					R\$ 2.365.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CEF 68-6
TOTAL					R\$ 2.755.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de abril de 2021.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.669, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Reconhece a urbanização dos terrenos e a aceitação dos logradouros públicos que menciona, localizados no "Modulo 16" do Plano Urbanístico denominado Riviera de São Lourenço.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Sobloco Construtora S.A., responsável pela execução do empreendimento Riviera de São Lourenço, com o intuito de oficializar a urbanização de terrenos e a aceitação de logradouros públicos integrantes do "Modulo 16", constante dos autos do processo administrativo n. 7425/2015 (apenso ao de n. 6375/2007);

CONSIDERANDO que foi constatada através de vistoria a conclusão das obras de urbanização e integridade estrutural dos logradouros públicos abaixo mencionados;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, da Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecida a urbanização e a

aceitação dos logradouros públicos abaixo mencionados, localizados no "MODULO 16" DO PLANO URBANÍSTICO DENOMINADO RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, em Bertiooga/ SP, com as seguintes descrições:

MODULO 16 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 370, ALAMEDA BAGUIO, ANTIGA RUA "41"

A Rua Aprovada, 370, antiga Rua 41 inicia no lado direito do Passeio Batan, num ponto que dista 75,00m (setenta e cinco metros) do início do Passeio Batan, segue curvando a esquerda com raio de 365,00m (trezentos e sessenta e cinco metros) por 189,80m (cento e oitenta e nove metros e oitenta centímetros) com 10,00m (dez metros) de largura, e terminando em balão de retorno sem saída com raio de 13,00m (treze metros) perfazendo a área total de 2.420,00m (dois mil e quatrocentos e vinte metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 371, ALAMEDA SULU, ANTIGA RUA "42"

A Rua Aprovada 371, antiga Rua 42 inicia no término do Passeio do Sol, segue em linha reta por 117,00m (cento e dezessete metros) onde curvando a esquerda com raio de 28,00m (vinte e oito metros) por 47,42 m (quarenta e sete metros e quarenta e dois centímetros) segue em linha reta por 17,00m (dezessete metros) sempre com 10,00m (dez metros) de largura, terminando em balão de retorno sem saída com raio de 13,00m (treze metros) perfazendo a área total de 1.890,00m² (mil e oitocentos e noventa metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 372, ALAMEDA PANAY, ANTIGA RUA "43"

A Rua Aprovada, 372, antiga Rua 43 inicia no término do Passeio do Sol, segue curvando a esquerda com raio de 466,50m (quatrocentos e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros) por 64,14m (sessenta e quatro metros e quatorze centímetros) segue curvando a direita com um raio de 185,00m (cento e oitenta e cinco metros) por 255,49m (duzentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros) onde segue curvando a direita num raio de 55,00m (cinquenta e cinco metros) por 86,40m (oitenta e seis metros e quarenta centímetros) onde segue curvando a direita com raio de 180,00m (cento e oitenta metros) por 68,41m (sessenta e oito metros e quarenta e um centímetros) sempre no 12,00m (doze metros) de largura terminando em balão de retorno sem saída num raio de 13,00m (treze metros) perfazendo a área total de 5.470,00m² (cinco mil e quatrocentos e setenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 373, ALAMEDA SAMAR, ANTIGA RUA "44"

A Rua Aprovada, 373, antiga Rua 44 inicia no término na Rua Aprovada 374, antiga rua 45, segue curvando a direita com raio de 340,00m (trezentos e quarenta metros) por 164,00m (cento e sessenta e quatro metros) sempre com 10,00m (dez metros) de largura, terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio, perfazendo a área total de 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 374, ALAMEDA MANILA, ANTIGA RUA "45"

A Rua Aprovada, 374, antiga Rua 45 inicia no lado esquerdo da Rua Aprovada 377, antiga rua 48, num ponto que dista 220,00m (duzentos e vinte metros) do início da Rua Aprovada 377, antiga rua 48, segue curvando a direita com raio de 93,00m (noventa e três metros) por 95,00m (noventa e cinco metros) onde segue em linha reta por 160,00m (cento e sessenta metros) sempre com 14,00m (quatorze metros) de largura, perfazendo a área total de 4.770,00m² (quatro mil e setecentos e setenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 375, ALAMEDA MINDORO, ANTIGA RUA "46"

A Rua Aprovada, 375, antiga Rua 46 inicia no lado esquerdo da Rua Aprovada 374, antiga rua 45, num ponto que dista 190,00 m (cento e noventa metros) do início da Rua Aprovada 374, antiga rua 45, segue em linha reta por 110,00m (cento e dez metros) onde curvando a direita com raio de 85,00m (oitenta e cinco metros) por 106,70m (cento e seis metros e setenta centímetros) segue em linha reta por 23,00m (vinte e três metros) sempre por 12,00m (doze metros) de largura, terminando em balão de retorno sem saída, com 13,00m (treze metros) de raio, perfazendo a área total de 3.350,00m² (três mil e trezentos e cinquenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 376, ALAMEDA PALAWAN, ANTIGA RUA "47"

A Rua Aprovada 376, antiga Rua 47 inicia no lado esquerdo da Rua Aprovada 377, antiga



rua 48, num ponto que dista 55,00m (cinquenta e cinco metros) do início da Rua Aprovada 377, antiga rua 48, segue em linha reta por 103,00m (cento e três metros). sempre por 10,00m (dez metros) de largura terminando em balão de retorno sem saída; com 13,00m (treze metros) de raio perfazendo a área total de 1.660,00m² (mil e seiscentos e sessenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 377, PASSEIO ANTIGUA, ANTIGA RUA "48" – "TRECHO"

A Rua Aprovada 377, antiga Rua 48 inicia no lado direito da Avenida SL-1 A, num ponto que dista 470,00m (quatrocentos e setenta metros) do início da Avenida SL-1 A, segue em linha reta por 265,00m (duzentos e sessenta e cinco metros) sempre com 25,00m (vinte e cinco metros) de largura, perfazendo a área total de 6.625,00m (seis mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA AVENIDA APROVADA 522, AVENIDA DE SÃO LOURENÇO, ANTIGA AVENIDA SL-1A - TRECHO

O trecho pertencente ao Módulo 16, inicia-se na estaca 160 + 4,00m e termina na estaca 196, junto ao canal 5, tem um comprimento ao longo do eixo de 716,00m (setecentos e dezesseis metros) e largura constante de 14,00m (quatorze metros) e encerra uma área de 10.024,00m² (dez mil e vinte e quatro metros quadrados).

PASSAGENS DE PEDESTRES (P.P.) DO MÓDULO 16

Obs.: Considerou-se o observador olhando da rua para a passagem de pedestres.

P.P. 16 - A – 04/05

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com Rua Aprovada 372, antiga rua 43; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 05; nos fundos 6,31 m (seis metros e trinta e um centímetros) em curva com o sistema hidráulico não navegável e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 04 sempre da quadra A do módulo 16, totalizando 282,75 metros quadrado (duzentos e oitenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

P.P. 16 - A – 09/10

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com Rua Aprovada 372, antiga rua 43 no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 10; nos fundos 6,31m (seis metros e trinta e um centímetros) em curva com o sistema hidráulico não navegável e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 09 sempre da quadra A do módulo 16, totalizando 282,75 m (duzentos e oitenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

P.P. 16 - A – 16/17

Pela frente 5,61 (cinco metros e sessenta e um centímetros) em curva com a Rua Aprovada 372, antiga rua 43; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 17; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema hidráulico não navegável no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 16 sempre da quadra A do módulo 16, totalizando 265,25m (duzentos e sessenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

P.P. 16 - A – 09/10

Pela frente 10,08m (dez metros e oito centímetros) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 372, antiga rua 43; no lado esquerdo 28,00m (vinte e oito metros) com o lote 09; nos fundos 7,40m (sete metros e quarenta centímetros) com o sistema de recreio AV. 08-2 e no lado direito 31,95m (trinta e um metros e noventa e cinco centímetros) com o lote 10, sempre da quadra B, do módulo 16, totalizando 243,24m (duzentos e quarenta e três metros e vinte e quatro decímetros quadrados).

P.P. 16 - B – 13/14

Pela frente 15,02m (quinze metros e dois centímetros) em curva com a Rua Aprovada 372, antiga rua 43; no lado esquerdo 50,90m (cinquenta metros e noventa centímetros) com o lote 13; nos fundos 4,26m (quatro metros e vinte e seis centímetros) em curva com o sistema de recreio AV.08-2 e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 14 sempre com a quadra B, do módulo 16, totalizando 490,78m² (quatrocentos e noventa metros e setenta e oito decímetros quadrados).

P.P. 16 - B – 20/21

Pela frente 10,00m (dez metros) em curva com a Rua Aprovada 372, antiga rua 43; no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 20; nos fundos 7,21m (sete metros e vinte e um centímetros) em curva com o sistema de recreio AV.08-2 e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 21, sempre da quadra B, do módulo 16, totalizando 429,92m² (quatrocentos e vinte e nove metros e noventa e dois decímetros quadrados).

P.P. 16 - C – 08/09

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 371, antiga rua 42; no lado esquerdo 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 08; nos fundos 5,00m (cinco metros) com o sistema de recreio

AV. 08-2 e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 09, sempre da quadra C, do módulo 16, totalizando 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados).

P.P. 16 - C/D – 17/36

Pela frente 7,18m (sete metros e dezoito centímetros) em curva mais 5,86m (cinco metros e oitenta e seis centímetros) com a Rua Aprovada 371, antiga rua 42; no lado esquerdo 50,22m (cinquenta metros e vinte e dois centímetros) com o lote 17 da quadra C; nos fundos 6,62m (seis metros e sessenta e dois centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 08-2 e no lado direito 52,73m (cinquenta e dois metros e setenta e três centímetros) com o lote 36 da quadra D, sempre do módulo 16, totalizando 340,76m² (trezentos e quarenta metros e setenta e seis decímetros quadrados).

P.P. 16 - D – 11/12

Pela frente 7,05m (sete metros e cinco centímetros) com a Rua Aprovada 370, antiga rua 41; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 12; nos fundos 7,72m (sete metros e setenta e dois centímetros) com o sistema de recreio AV.08-2 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 11, sempre da quadra D, do módulo 16 totalizando 259,05m (duzentos e cinquenta e nove metros e cinco decímetros quadrados).

P.P. 16 - D – 21/22

Pela frente 5,54 (cinco metros e cinquenta e quatro centímetros) em curva com a Rua Aprovada 370, antiga rua 41; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 22; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV.08-2 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 21, sempre da quadra D, do módulo 16, totalizando 184,70m² (cento e oitenta e quatro metros e setenta decímetros quadrados).

P.P. 16 - D – 32/33

Pela frente 11,28m (onze metros e vinte e oito centímetros) com a Rua 40; no lado esquerdo 30,81m (trinta metros e oitenta e um centímetros) com o lote 33; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV. 08-2 e no lado direito - 29,15m (vinte e nove metros e quinze centímetros) com o lote 32, sempre da quadra D do módulo 16, totalizando 237,28m² (duzentos e trinta e sete metros e vinte e oito decímetros quadrados).

P.P. 16 - E – 07/08

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com a Rua Aprovada 373, antiga rua 44; no lado esquerdo 40,00m (quarenta metros) com o lote 07; nos fundos 5,58m (cinco metros e cinquenta e oito centímetros) em curva com o sistema de recreio AV.08-2 e no lado direito 40,00m (quarenta metros) com o lote 08, sempre da quadra E, do módulo 16, totalizando 211,65m² (duzentos e onze metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

P.P. 16 - E – 16/17

Pela frente 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) em curva com Rua Aprovada 373, antiga rua 44 no lado esquerdo 40,00m (quarenta metros) com o lote 16; nos fundos 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) em curva com o sistema de recreio AV.08-2 e no lado direito 40,00m (quarenta metros) com o lote 17, sempre da quadra E, do módulo 16, totalizando 232,75m (duzentos e trinta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

P.P. 16 - F – 05/06

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva a Rua Aprovada 375, antiga rua 46; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 05; nos fundos 6,92m (seis metros e noventa e dois centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 08-2 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 06, sempre da quadra F, do módulo 16, totalizando 208,46m² (duzentos e oito metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

P.P. 16 - F – 14/15

Pela frente 5,00m (cinco metros) com a Rua Aprovada 375, antiga rua 46; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 14; nos fundos 5,00m (cinco metros) com o sistema de recreio AV. 08-2 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 15, sempre da quadra F, do módulo 16, totalizando 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados).

P.P. 16 - F – 24/25

Pela frente 8,98m (oito metros e noventa e oito centímetros) em curva com a Rua Aprovada 375, antiga rua 46; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 24; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV. 08-2 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 25, sempre da quadra F, do módulo 16, totalizando 244,71m² (duzentos e quarenta e quatro metros e setenta e um decímetros quadrados).

P.P. 16 - F – 32/33

Pela frente 12,00m (doze metros) com a Rua Aprovada 375, antiga rua 46; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 32; nos fundos 12,00m (doze metros) com o sistema de recreio AV. 08-2 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 33, sempre da quadra F do módulo 16, totalizando 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados).

P.P. 16 - H – 07/08



Pela frente 11,45m (onze metros e quarenta e cinco centímetros) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 376, antiga rua 47; no lado esquerdo 36,73m (trinta e seis metros e setenta e três centímetros) com o lote 07; nos fundos 10,03m (dez metros e três centímetros) com o sistema de recreio AV. 08-2 e no lado direito 32,00m (trinta e dois metros) com o lote 08, sempre na quadra H, no módulo 16, totalizando 335,45m² (trezentos e trinta e cinco metros e quarenta e cinco decímetros quadrados).

P.P. 12 - H – 11/12

Pela frente 11,45 m (onze metros e quarenta e cinco centímetros) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 376, antiga rua 47; no lado esquerdo 32,00 m (trinta e dois metros) com o lote 11; com sistema de recreio AV.08-2 e no lado direito 36,73 (trinta e seis metros e setenta e três centímetros) com o lote 12, sempre da quadra H do módulo 16, totalizando 335,45m² (trezentos e trinta e cinco metros e quarenta e cinco decímetros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO – AV. 08-2 – MÓDULO 16

Inicia-se no alinhamento direito da Avenida de São Lourenço, antiga Avenida SL1-A a 829,29m - (oitocentos e vinte e nove metros e vinte e nove centímetros) de seu início e segue o referido alinhamento por 598,00m (quinhentos e noventa e oito metros), segue em curva de concordância entre a Avenida referida e Rua 40 por 15,00m (quinze metros) e segue pelo alinhamento da Rua referida por 8,00m (oito metros) onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da quadra D do módulo 16 por 141,30m (cento e quarenta e um metros e trinta centímetros), segue por 7,72m (sete metros e setenta e dois centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da referida quadra e módulo por 184,40m (cento e oitenta e quatro metros e quarenta centímetros), segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da referida quadra e módulo por 117,49m (cento e dezessete metros e quarenta e nove centímetros), segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 33, 34, 35 e 36 sempre da quadra D do módulo 16 por 40,00m (quarenta metros), segue por 6,62m (seis metros e sessenta e dois centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 e 09 da quadra C do módulo 16 por 216,21m (duzentos e dezesseis metros e vinte e um centímetros), segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 sempre da quadra C do módulo 16 por 224,59m (duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e nove centímetros) onde deflete a direita e segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 371, antiga rua 42 por 53,00m (cinquenta e três metros) onde deflete a direita e confrontando segue pelo alinhamento dos fundos dos lotes 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22 e 21 da quadra B do módulo 16 por 134,80m (cento e trinta e quatro metros e oitenta centímetros), segue por 7,21m (sete metros e vinte e um centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 20, 19, 18, 17, 16, 15 e 14 da referida quadra e módulo por 100,87m (cem metros e oitenta e sete centímetros) segue por 4,26m (quatro metros e vinte e seis centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 13, 12, 11 e 10 da referida quadra e módulo por 55,00m (cinquenta e cinco metros), segue por 7,40m (sete metros e quarenta centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 sempre da quadra B do módulo 16 por 237,48m (duzentos e trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros) onde deflete a direita e confrontando segue o estacionamento por 30,00m (trinta metros) onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 21, 20, 19, 18 e 17 da quadra E, do módulo 16 por 94,14m (noventa e quatro metros e catorze centímetros), segue por 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09 e 08 da referida quadra e módulo por 228,37m (duzentos e vinte e oito metros e trinta e sete centímetros), segue por 5,58m (cinco metros e cinquenta e oito centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 sempre da quadra E do módulo 16 por 153,92m (cento e cinquenta e três metros e noventa e dois centímetros) onde deflete a direita e segue o alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 374, antiga rua 45 por 19,00m (dezenove metros) onde deflete a direita confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 35, 34 e 33 da quadra F do módulo 16 por 48,05m (quarenta e oito metros e cinco centímetros), segue por 12,00m (doze metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26 e 25 da referida quadra e módulo por 89,99m (oitenta e nove metros e noventa e nove centímetros), segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16 e 15 da referida quadra e módulo por 203,00m (duzentos e três metros), segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07 e 06 da referida quadra e módulo por 143,76m (cento e quarenta e três metros e setenta e seis centímetros), segue por 6,92m (seis metros e noventa e dois centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 05, 04, 03, 02 e 01 sempre da quadra F do módulo 16 por 64,20m (sessenta e quatro metros e vinte centímetros), onde deflete a esquerda confrontando do lado esquerdo do lote 01 da referida quadra e módulo por 36,06m (trinta e seis metros e seis centímetros) onde deflete a direita no alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 375, antiga rua 46 por 14,00 m (quatorze metros) onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra G do módulo 16 por 208,28m (duzentos e oito metros e vinte e oito centímetros) onde deflete a direita e segue o alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 377, antiga rua 48 por 60,00m (sessenta metros) onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 18, 17, 16, 15, 14, 13 e 12 da quadra H do módulo 16 por 105,47m (cento e cinco metros e quarenta e

sete centímetros), segue por 10,03m (dez metros e três centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 11, 10, 09 e 08 da referida quadra e módulo por 141,39m (cento e quarenta e um metros e trinta e nove centímetros), segue por 10,03m (dez metros e três centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 sempre da quadra H do módulo 16 por 104,98m (cento e quatro metros e noventa e oito centímetros) e segue em curva de concordância entre a Rua Aprovada 377, antiga rua 48 e a Avenida de São Lourenço, antiga Avenida SL1-A por 20,00m (vinte metros) atingindo assim o ponto onde está descrição teve seu início, totalizando 58.650,80m² (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta metros e oitenta decímetros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de abril de 2021. (PA n. 7425/2015
apenso ao de n. 6375/2007)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIA
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 153, DE 20 DE ABRIL DE 2021 -
CESSA, a pedido, a partir de 05 de abril de 2021, os efeitos da Portaria n. 19, de 08 de janeiro de 2021, que cedeu o servidor **ROBERTO CASSIANO GUEDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 532, para a Prefeitura Municipal de São Vicente.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO - COMSAIB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA DE BERTIOGA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os respectivos membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga - COMSAIB, para **reunião extraordinária** a ser realizada:

Dia 28 de abril de 2021

Horário: 10:00 hrs.

Local: Galpão anexo da Secretaria da Educação

PAUTA

- 1) Eleição para:
Presidente, Vice Presidente e Secretário (a) do Comsaib
- 2) Após encerrada a eleição para Presidente, Vice Presidente e Secretário do COMSAIB, sequencialmente será feita também a eleição de 03 (três) Conselheiros para compor o FUNSAIB.

Deverão ser observadas as regras vigentes de distanciamento, e medidas de higiene amplamente divulgadas pelo Ministério da Saúde e Legislação Municipal.

Bertiooga, 23 de abril de 2021.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais**



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertiooga

Coordenadoria de Vetores e Dengue: (13) 3317.6273 ou 3317.1731, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 16h



VACINÔMETRO

COVID-19

Número de doses da vacina contra a Covid-19 aplicadas em Bertiooga:

1 1 1 2 5

ATUALIZADO EM: 23 / 04 / 2021

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

* IDOSOS
* TRABALHADORES DA SAÚDE

SEGUNDA DOSE

SEGUNDA-FEIRA 26/04

GINÁSIO DE ESPORTES (CENTRO)

DAS 9H ÀS 13H

*Enquanto houver doses disponíveis

TERÇA-FEIRA 27/04

GINÁSIO DE ESPORTES (CENTRO)

VILA DO BEM CHÁCARAS

VILA DO BEM BORACEIA

DAS 9H ÀS 13H

*Enquanto houver doses disponíveis

DE 28 A 30/04

QUARTA, QUINTA E SEXTA-FEIRA

GINÁSIO DE ESPORTES (CENTRO)

DAS 9H ÀS 13H

*Enquanto houver doses disponíveis

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E CARTEIRINHA DA 1ª DOSE

A PREFEITURA DE BERTIOGA AGUARDA O ENVIO DE NOVA REMESSA DE VACINAS PELO GOVERNO DO ESTADO PARA DIVULGAR O PRÓXIMO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DE PRIMEIRAS DOSES